UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SUZANE DE PAULA COSTA LEITE

CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DO PARANÁ EM RELAÇÃO AO OBJETIVO PROPOSTO PARA SUA CONSERVAÇÃO

CURITIBA

2019

SUZANE DE PAULA COSTA LEITE

CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DO PARANÁ EM RELAÇÃO AO OBJETIVO PROPOSTO PARA SUA CONSERVAÇÃO

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Ambiental, no Curso de Pós-Graduação em MBA em Gestão Ambiental, Setor de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre França Tetto

CURITIBA
2019

AGRADECIMENTOS

A todos os funcionários da instituição de ensino do Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias e a Universidade Federal do Paraná, a tutoria, pelo apoio em assuntos acadêmicos.

A todos os professores, por todos os conselhos e ajuda durante os meus estudos e elaboração do meu TCC.

Quero agradecer o meu professor orientador Alexandre França Tetto, pelo empenho e dedicação ao meu TCC, sem este apoio não seria possível à conclusão do trabalho, obrigada.

Dedico este trabalho ao meu esposo André e meu filho Ian, que tiveram paciência e compreensão nos momentos de ausência. Amo vocês!

RESUMO

Uma pergunta que norteou o trabalho foi de como estaria a gestão nas unidades de conservação em especial as de proteção integral, ou seja, quem cuida? Por que cuidam? E um local que chamou a atenção foi à zona costeira do estado do Paraná, pois existem belezas ambientais importantes para o estado e também para o bioma da mata atlântica. Desta forma levando em consideração estas premissas procurou-se conhecer os objetivos em relação ao decreto de criação propostos para cada unidade analisada, se existe plano de manejo nestas áreas e também verificar qual o tipo de vegetação que protegem. O objetivo do trabalho foi elencar o objetivo proposto no ato de criação das unidades de conservação da região costeira do estado do Paraná verificando a existência de plano de manejo e tipologias florestais protegidas. Foram utilizados dados secundários das unidades de conservação para subsidiar o estudo, caracterizando a categoria de proteção, área, localização, gestão, atualização de plano de manejo. Nesse caso, os dados foram obtidos do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), que recebe informações dos gestores dos órgãos de gestão das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, sendo mantido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Estes dados foram tabulados e comparados entre si, e os resultados mostraram as unidades de conservação analisadas não conseguiram produzir em sua grande maioria a produção de um plano de manejo que serviria para gerir as unidades. E que serviria para garantir os objetivos propostos em seu ato de criação e a conservação de suas áreas fitogeográficas.

Palavras-chave: Ato de criação, Plano de manejo, conservação e gestão.

ABSTRACT

One question that guided the work was how would the management in the protected areas, especially those of integral protection, that is, who cares? Why do they care? And one place that attracted attention was the coastal zone of the state of Paraná, because there are important environmental beauties for the state and also for the Atlantic forest biome. Thus, taking into account these premises, we sought to know the objectives in relation to the proposed creation decree for each unit analyzed, if there is a management plan in these areas and also to verify what type of vegetation they protect. The objective of the study was to highlight the objective proposed in the creation of conservation units in the coastal region of the state of Paraná, verifying the existence of a management plan and protected forest typologies. Secondary data from conservation units were used to subsidize the study, characterizing the category of protection, area, location, management, and management plan update. In this case, the data were obtained from the National Register of Conservation Units (CNUC), which receives information from the managers of the federal, state and municipal conservation units, and is maintained by the Ministry of the Environment (MMA). These data were tabulated and compared to each other, and the results showed that the conservation units analyzed were unable to produce the majority of the production of a management plan that would serve to manage the units. And that would serve to guarantee the objectives proposed in its act of creation and the conservation of its phytogeographic areas.

Keywords: Creation act, management plan, conservation and management.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 LOCALIZAÇÃO ZONA COSTEIRA.....15
FIGURA 2 LOCALIZAÇÃO ÁREA DE ESTUDO 16
FIGURA 3 CLASSIFICAÇÃO FITOGEOGRÁFICA 21
FIGURA 4 PERFIL ESQUEMÁTICO DAS FLORESTAS OMBRÓFILAS DENSA E MISTA 22

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ATO DE CRIAÇÃO 17
TABELA 2 ÁREA DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ANALISADAS.....18
TABELA 3 COMPARATIVO DO ANO DE CRIAÇÃO E A SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 18
TABELA 4 MISSÃO DAS UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM O CNUC.....19
TABELA 5 FORMAÇÕES FITOGEOGRÁFICAS NAS UC'S 21

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO....9
2 OBJETIVOS....10
2.1 OBJETIVO GERAL....10
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS....10
3 REVISÃO DE LITERATURA....11
4 MATERIAL E MÉTODOS....14
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO....14
4.2 OBTENÇÃO E ANÁLISE DE DADOS....16
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO....17
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS....23
REFERÊNCIAS....24
ANEXOS....26

1 INTRODUÇÃO

Para que se possa verificar a situação de gestão das unidades de conservação de proteção integral localizadas na zona costeira do estado do Paraná, se faz necessária a compreensão da configuração dessas áreas em relação aos seus objetivos, se existe plano de manejo e verificar qual o tipo de vegetação que protegem.

Desta forma, é preciso conhecer estas unidades e entender o porquê devem ser preservadas e o que protegem para compreender a real importância da unidade para o estado do Paraná.

A pesquisa levou em consideração as unidades de conservação de proteção integral, mais precisamente as localizadas na região costeira do estado do Paraná.

Desta forma, o papel de uma unidade de conservação é a de salvaguardar a representatividade de porções significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente (ECO, 2013).

As UCs denominadas de proteção integral objetivam proteger a natureza, com normativas restritivas publicadas em lei. Este grupo de preservação prevê o uso indireto dos recursos naturais, aquele que não envolve consumo, coleta ou dano aos recursos naturais (BRASIL, 2000).

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar aspectos das unidades de conservação em relação ao objetivo proposto no seu ato de criação da região costeira do estado do Paraná.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do trabalho foram:

a. Caracterizar as UCs localizadas na zona costeira do estado do Paraná e de proteção integral em relação ao número de unidades, categorias, áreas e ano de criação;
b. Verificar a existência de plano de manejo e qual tipo de vegetação que protege.

3 REVISÃO DE LITERATURA

As unidades de conservação da esfera federal do governo são administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que está subordinado ao Ministério do Meio Ambiente e tem a obrigação de gerenciar as unidades de conservação nacionais (BRASIL, 2000). Este mesmo órgão legislador denomina as unidades de conservação como sendo um recorte territorial que necessita de proteção especial. As UCs são delimitadas visando à preservação de topografias e paisagens únicas, fauna, flora, águas, ou seja, todo aquele ambiente que merece atenção para a perpetuação do local para as futuras gerações.

Levando em conta esta premissa, a Constituição Federal de 1988, no art. 225 diz:

> "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações." (BRASIL, 1988).

De acordo com o mesmo autor, essas áreas visam também garantir às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais e propiciar, as comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis.

Ao SNUC compete indicar as ações para a devida criação e consequente gestão de unidades de conservação (Governo federal, estadual, municipal além da iniciativa privada) e também em relação à administração e regulação (sociedade civil), e tem a responsabilidade de cobrar o desenvolvimento de estratégias de conservação que resultem na inter-relação: Estado, população e ambiente.

O Poder Público tem o dever de proteger as unidades de conservação e tem a seu favor a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que, respectivamente, criam e regulam o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Nesse sentido inúmeras delas foram criadas no país com distintos objetivos e sob a gestão de diferentes órgãos, (FONSECA, *et all*, 2010). O que determina no artigo 28 da referida lei:

> Art. 28. São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu plano de manejo e seus regulamentos.
> Parágrafo único. Até que seja elaborado o plano de panejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais (BRASIL, 2000).

Estes pontos da legislação indicados no artigo 28 da referida lei revelam a importância do ato de criação de uma unidade, o ano de sua criação e o que se pretendeu no momento em que a sociedade na maioria das vezes intervem com ações que direcional para a preservação de um determinado local.

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), instituído pelo Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, define áreas protegidas como “áreas naturais ou seminaturais definidas geograficamente, regulamentadas, administradas e/ou manejadas com objetivos de conservação e uso sustentável da biodiversidade” (BRASIL, 2006, p. 38).

Nesse sentido Macedo Vilela; Machado Bomfim, (2014) conceituaram preservação como sendo a manutenção da natureza intacta e protegida de qualquer alteração provocada pelo homem, já a conservação é a utilização racional dos recursos da natureza. Para atingir este ponto as unidades de conservação devem ter seu plano de manejo concluído em um prazo de 05 (cinco) anos, conforme descrito no SNUC na lei n ° 9.985, BRASIL (2000).

> 3º O plano de manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

O SNUC divide por categorias as unidades de conservação do Brasil em 12, considerando as suas particularidades e as enquadram em uma categoria, visando protege-las, orientando permissões ou restrições levando em consideração as especificidades de cada delimitação geográfica.

O objetivo das unidades de proteção integral consiste em preservar a natureza, admitindo-se o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei 9.985/2000 (BRASIL, 2000). O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação (BRASIL, 2000):

I - Estação ecológica;

II - Reserva biológica;

III - Parque nacional;

IV - Monumento natural; e,

V - Refúgio de vida silvestre.

Segundo o mesmo autor, o objetivo das unidades de uso sustentáveis é compatibilizar conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, admitindo a presença de moradores em sua delimitação, desde que sigam as normativas do plano de manejo. O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Área de proteção ambiental;

II - Área de relevante interesse ecológico;

III - Floresta nacional;

IV - Reserva extrativista;

V - Reserva de fauna;

VI – Reserva de desenvolvimento sustentável; e

VII - Reserva particular do patrimônio natural.

Para uma melhor organização, o SNUC categorizou em dois grandes grupos de manejo as unidades de conservação, sendo:

- Proteção integral: aquele que não envolve consumo, coleta ou dano aos recursos naturais, como: recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, entre outras.
- Unidades de uso sustentável: atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, desde que praticadas de uma forma a manter constantes os recursos ambientais renováveis e processos ecológicos.

As unidades de conservação do estudo contemplam algumas áreas de conservação no contexto de abrangência de área descrita na referida lei (ANEXO 2).

4 MATERIAL E MÉTODOS

Foram utilizados dados secundários das unidades de conservação para subsidiar o estudo, caracterizando a categoria de proteção, área, localização, gestão e atualização do plano de manejo.

Os dados utilizados foram obtidos do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC[1]), que recebe informações dos gestores das unidades de conservação federais, estaduais e municipais.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Localizada no litoral sul do Brasil, a zona costeira paranaense pertence a região oriental do estado do Paraná (PARANÁ, 2006), com superfície de 6.600 km², estando distribuída em 98 km de extensão (BIGARELLA *et al.*, 1978). A zona costeira (ZC) é formada por sete municípios, sendo: Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba (FIGURA 1).

A zona costeira do estado do Paraná esta amparada pela Lei n° 13164, de 23 de maio de 2001, que dispõe em relação à abrangência:

> Art. 1º. Para os fins previstos nesta lei, entende-se por: I - Zona Costeira Paranaense é o espaço geográfico delimitado pelos Municípios de: Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba. Compreendendo a Planície de Inundação Flúvio-marinho, constantes dos ecossistemas de manguezais e de várzeas, da faixa marítima, até as 12 milhas náuticas da costa, incluindo as ilhas costeiras e os habitats rochosos, compondo um mosaico de ecossistemas de alta relevância ambiental, de diversidade marcada pela transição de ambientes terrestres e marinhos.(Lei n° 13164, art 1°, item I).

[1] O CNUC é mantido pelo MMA com a colaboração dos órgãos gestores federais, estaduais e municipais. Seu principal objetivo é disponibilizar um banco de dados com informações oficiais do SNUC (http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs).

FIGURA 1 – LOCALIZAÇÃO ZONA COSTEIRA

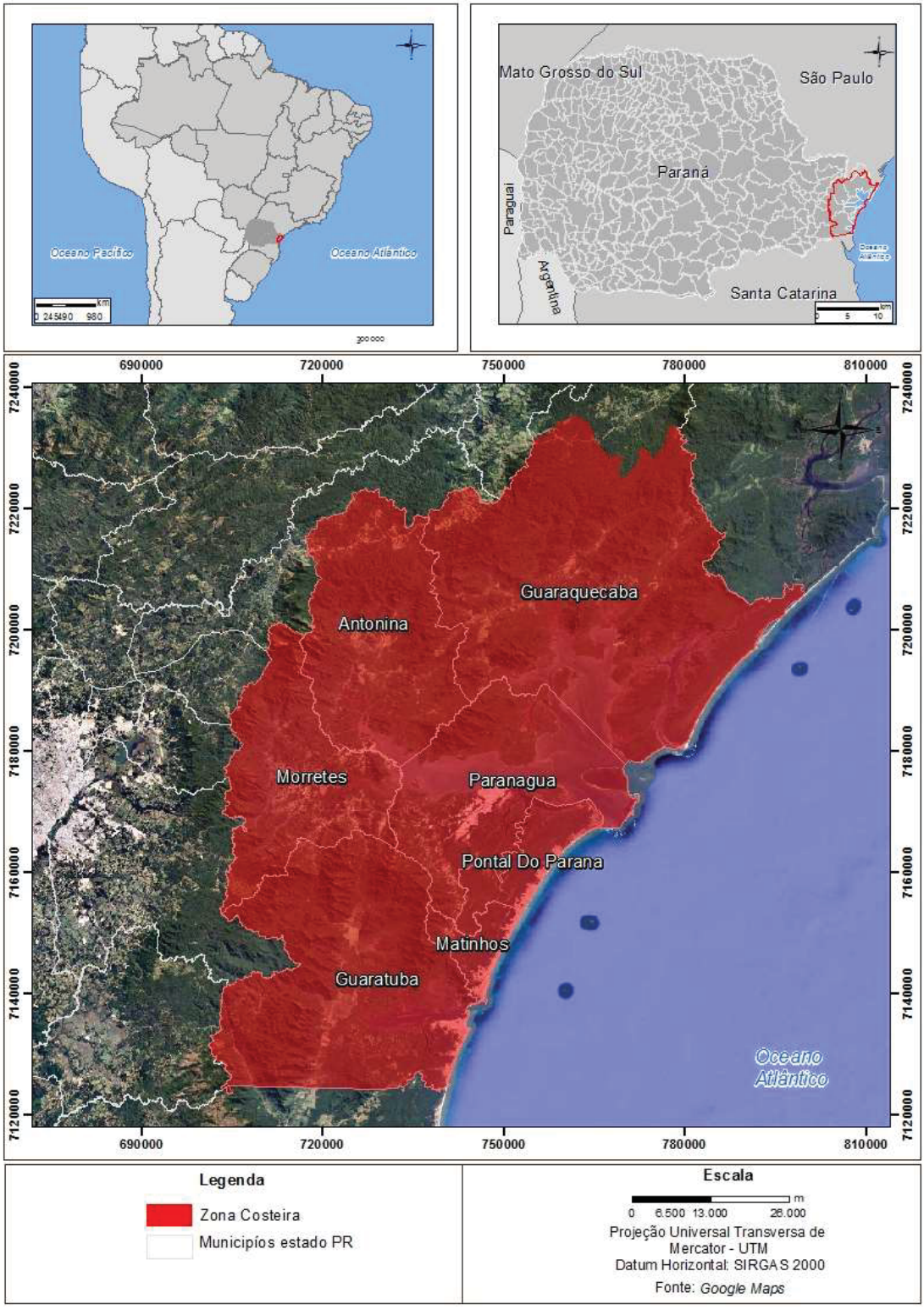

FONTE: Leite (2018).

Foram analisadas unidades de conservação analisadas de proteção integral localizadas no estado do Paraná, mais precisamente na zona costeira do estado do Paraná (FIGURA 2).

FIGURA 2 – LOCALIZAÇÃO ÁREA DE ESTUDO

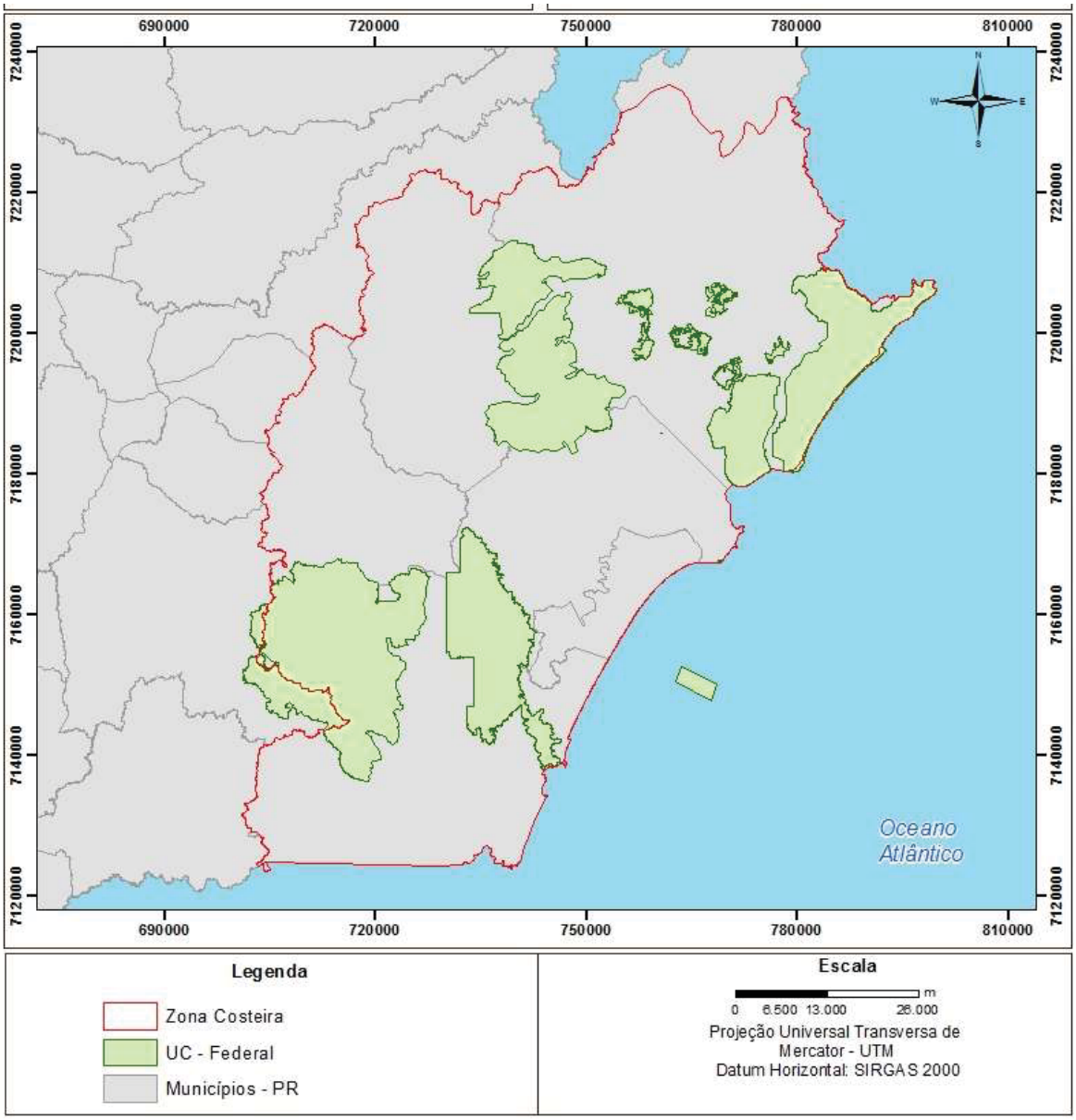

FONTE: Leite (2018).

4.2 OBTENÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Foi realizado um recorte espacial utilizando o programa ARCGIS 10.2 dos polígonos de unidades de conservação disponíveis para *download* no site do Cadastro Nacional de Unidade de Conservação (CNUC).

O polígono da zona costeira do estado do Paraná foi delimitado de acordo com a Lei n°13164 de 2001. Em seguida foram coletadas as informações de vegetação disponíveis no mapa de Formações Fitogeográficas - Estado do Paraná (Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG, 2009).

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o CNUC, as unidades de conservação analisadas objetivam conservar e preservar os ecossistemas naturais com relevância ecológica e belezas cênicas, visando à realização de pesquisas científicas e, consequentemente, o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental.

Das 11 unidades de conservação analisadas, 06 são federais, enquanto 05 são estaduais. A unidade com a criação mais antiga é o Parque Estadual do Rio da Onça e a mais recente é o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais (TABELA 1).

TABELA 1 – RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ATO DE CRIAÇÃO

N°	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ÓRGÃO GESTOR	ATO DE CRIAÇÃO
1	Estação Ecológica da Ilha do Mel	IAP/SEMA	Decreto nº 5.454, de 21/09/1982
2	Estação Ecológica de Guaraqueçaba	ICMBIO	Portaria nº 3, de 5/01/2012
3	Estação Ecológica do Guaraguaçu	IAP/SEMA	Decreto nº 1230, de 27/03/1992
4	Parque Estadual da Ilha do Mel	IAP/SEMA	Portaria IAP nº 212, de 03/12/2002
5	Parque Estadual do Boguaçu	IAP/SEMA	Decreto nº 4056, de 26/02/1998
6	Parque Estadual do Rio da Onça	IAP/SEMA	Decreto nº 3.825, de 04/06/1981
7	Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange	ICMBIO	Lei nº 10.227, de 23/05/2001
8	Parque Nacional do Superagui	ICMBIO	Decreto nº 97.688, de 25/04/1989
9	Parque Nacional Guaricana	ICMBIO	Decreto sem número de 13/10/2014
10	Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais	ICMBIO	Lei nº 12.829, de 20/06/2013
11	Reserva Biológica Bom Jesus	ICMBIO	Decreto sem número de 05/06/2012

FONTE: CNUC (2019) e unidade de conservação no Brasil, 2019 (ANEXO 3).

As unidades de conservação de proteção integral possuem 171.699,09 hectares, que compreende 21% da área total da zona costeira do Paraná (TABELA 2).

TABELA 2 – ÁREA DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ANALISADAS

N°	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ÁREA (HA)	%
1	Estação Ecológica da Ilha do Mel	2.323,00	1,00
2	Estação Ecológica de Guaraqueçaba	13.639,00	8,00
3	Estação Ecológica do Guaraguaçu	4.736,41	3,00
4	Parque Estadual da Ilha do Mel	394,00	0,20
5	Parque Estadual do Boguaçu	6.660,64	4,00
6	Parque Estadual do Rio da Onça	119,00	0,10
7	Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange	25.000,00	14,00
8	Parque Nacional do Superagui	33.988,00	20,00
9	Parque Nacional Guaricana	49.300,00	28,70
10	Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais	1.360,00	1,00
11	Reserva Biológica Bom Jesus	34.179,00	20,00
	TOTAL	**171.699,05**	**100,00**

FONTE: Painel de Unidades de conservação (CNUC, 2019).

Das 11 unidades analisadas, 36% possuem planos de manejo publicado. Levando em consideração o ano de criação, todas as cinco unidades que não possuem plano de manejo estão em desacordo com a Lei 9.985 (TABELA 3).

TABELA 3 – COMPARATIVO DO ANO DE CRIAÇÃO E A SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Nº	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ANO DO ATO DE CRIAÇÃO	PLANO DE MANEJO
1	ESEC da Ilha do Mel	1982	2012
2	ESEC de Guaraqueçaba	1982	Não possui
3	ESEC do Guaraguaçu	1992	2006
4	PE Da Ilha do Mel	2002	2012
5	PE do Boguaçu	1998	Não possui
6	PE Rio da Onça	1981	2015
7	PARNA de Saint-Hilaire/Lange	2001	Não possui
8	PARNA do Superagui	1989	Não possui
9	PARNA Guaricana	2014	Não possui
10	PARNA Marinho das Ilhas dos Currais	2013	Não possui
11	REBIO Bom Jesus	2012	Não possui

FONTE: Painel de Unidades de conservação (CNUC, 2019).

Salienta-se legislação prevê 5 anos (SNUC - Lei n ° 9.985) para a criação de plano de manejo.

Na tabela 4 são apresentadas as missões e objetivos de cada unidade de acordo com o relatório parametrizado e plano de manejo das unidades de conservação que resultam em:

- realização de pesquisas científicas,
- trabalhos de educação ambiental,
- Proteger e conservar ecossistemas de mata atlântica,e
- Proteger a fauna e flora locais.

Todas as unidades objetivam a conservação da natureza, ecossistemas da mata atlântica, lagamar, manguezais e restingas, patrimônio arqueológico e pré-histórico, em especial os sambaquis, sendo que uma área foi reflorestada onde era um depósito de lixo no município de Matinhos.

TABELA 4 – MISSÃO DAS UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM O CNUC

Nº	**UC**	**MISSÃO**
1	Estação Ecológica de Guaraqueçaba	Tem como objetivos a preservação da natureza, a realização de pesquisas científicas e trabalhos de educação ambiental. Possui uma área total de 5.928 hectares e está totalmente inserida na Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba.
2	Parque Nacional do Superagui	Proteger área significativa do Lagamar, Patrimônio da Humanidade, através da pesquisa, especialmente com o mico-leão-da-cara-preta e o papagaio-de-cara-roxa, do turismo responsável e da integração com as comunidades, considerando seus valores históricos e culturais. Visão de futuro do PNS: ser referência nacional em pesquisas aplicadas à gestão de unidade de conservação e em turismo com base comunitária.
3	Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange	Proteger e conservar ecossistemas de mata atlântica existentes na área e assegurar a estabilidade ambiental dos balneários sob sua influência, bem como a qualidade de vida das populações litorâneas. Esta inserido na APA de Guaratuba.
4	Reserva Biológica Bom Jesus	A unidade está inserida na reserva da biosfera da mata atlântica e faz parte do mosáico de unidades de conservação do Lagamar.
5	Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais	Proteger os ecossistemas das Ilhas dos Currais, bem como os ambientes marinhos dos limites do seu entorno, permitindo ainda a proteção e controle de relevantes áreas de nidificação de várias espécies de aves e de hábitat de espécies marinhas.
6	Parque Nacional Guaricana	Garantir a preservação de remanescentes de floresta ombrófila densa e floresta ombrófila mista, incluídos flora, fauna, recursos hídricos e geológicos, geomorfologia e paisagens naturais associadas.

7	Estação Ecológica da Ilha do Mel	A estação ecológica, mais restritiva, prioriza a preservação e a pesquisa científica, sendo que a visitação pública para educação ambiental só é permitida mediante a autorização expressa do IAP. A vegetação é composta por floresta ombrófila densa submontana que recobre as encostas e topo dos morros.
8	Estação Ecológica do Guaraguaçu	Conservação do bioma floresta atlântica, floresta ombrófila densa formação terras baixas; formações pioneiras com influência marinha; formações pioneiras com influência flúvio-marinha; formações pioneiras com influência fluvial.
9	Parque Estadual da Ilha do Mel	O parque, além da preservação permite a visitação pública, a educação ambiental, o lazer ordenado e a pesquisa científica. Tem como contexto vegetacional a floresta ombrófila densa submontana, que recobre as encostas e topo dos morros.
10	Parque Estadual do Boguaçu	Tem como objetivo assegurar a preservação de ecossistemas típicos dos manguezais e restingas, patrimônio arqueológico e pré-histórico, em especial os sambaquis.
11	Parque Estadual do Rio da Onça	Foi um depósito de lixo no município de Matinhos, hoje abriga parte da flora e da fauna da Mata Atlântica.

FONTE: CNUC (2018).

A vegetação das unidades de estudo engloba vegetação montana, submontana, aluvial e terras baixas, altomontana (FIGURA 3).

FIGURA 3 – CLASSIFICAÇÃO FITOGEOGRÁFICA

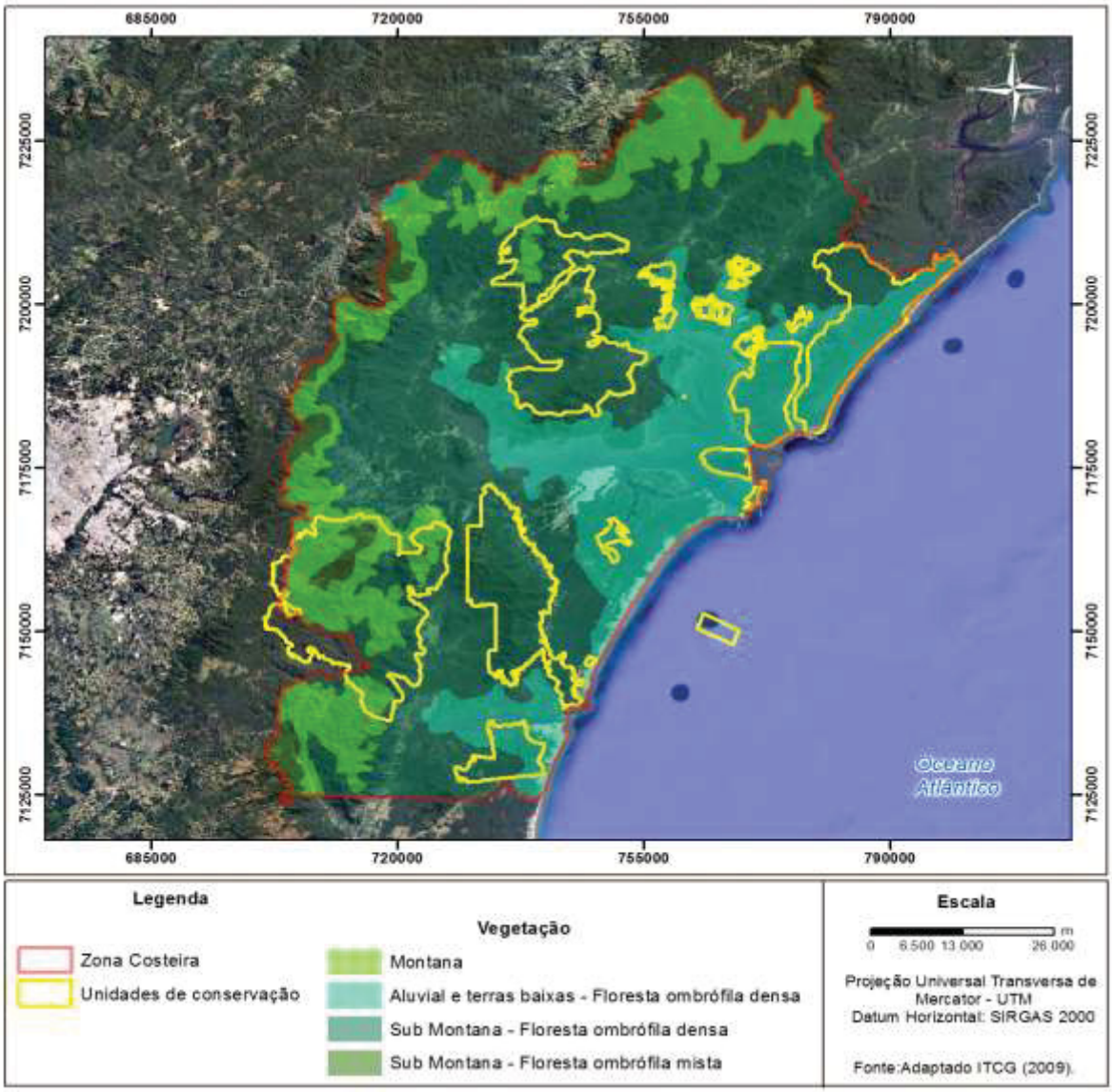

FONTE: Adaptado de FORMAÇÕES FITOGEOGRÁFICAS - ESTADO DO PARANÁ (ITCG, 2009).

Na tabela 5 verificam-se quais as formações fitogeográficas são protegidas em relação às unidades de conservação da área de estudo contemplando quatro formações vegetacionais sendo áreas de floresta ombrófila densa (floresta atlântica) e floresta ombrófila mista (floresta com araucária).

TABELA 5 – FORMAÇÕES FITOGEOGRÁFICAS NAS UC's

Nº	FORMAÇÕES FITOGEOGRÁFICAS	ÁREA (ha)	%
1	Submontana - (floresta ombrófila densa)	80.223,49	54
2	Aluvial e terras baixas - (floresta ombrófila densa)	38.264,40	26
3	Submontana - (floresta ombrófila mista)	3.858,72	2
4	Montana	27.132,52	18
	TOTAL	**149.479,13**	**100**

FONTE: Adaptado de formações fitogeográficas - estado do Paraná (ITCG, 2009).

As formações fitogeográficas tem sua importância de conservação, pois leva em consideração a interação da altitude do planalto combinado com ·a latitude meridional e o meio econômico (FIGURA 4).

FIGURA 4 – PERFIL ESQUEMÁTICO DAS FLORESTAS OMBRÓFILAS DENSA E MISTA

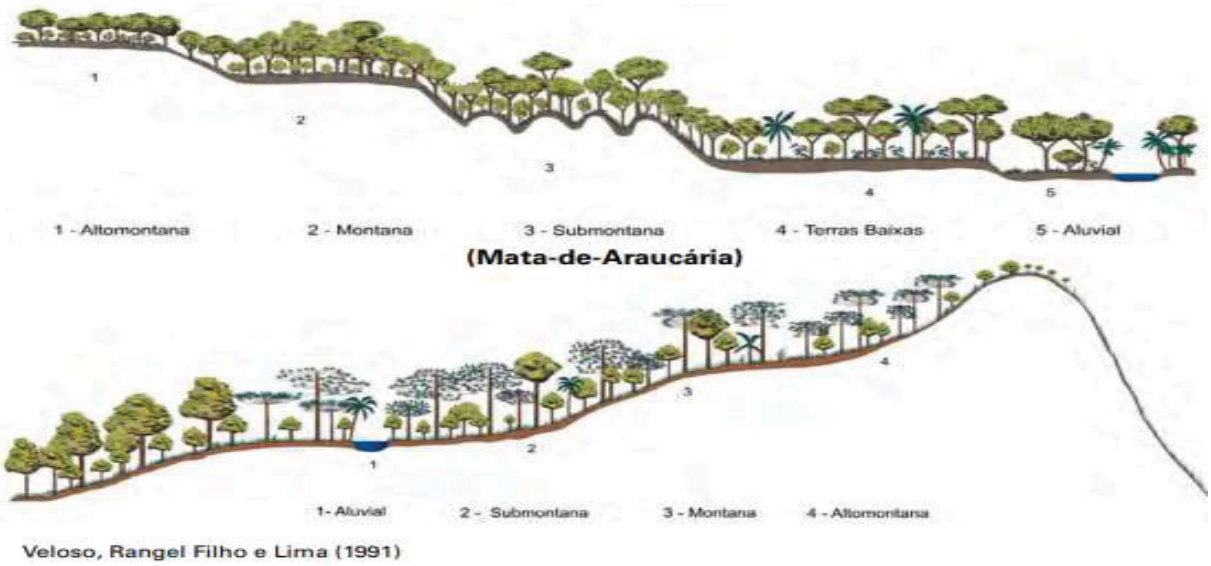

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012).

Desta forma observou-se que as unidades de conservação do estudo contemplam perfis fitogeográficos distintos e que se configuram em ambientes de importância para a conservação da mata atlântica.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os conteúdos desenvolvidos neste trabalho pode-se concluir que as unidades de conservação analisadas têm dificuldades de gestão. Quando se analisa a publicação de seus planos de manejo, mesmo com a legislação indicando a conclusão em cinco anos após o ato de criação e que serviria para garantir os objetivos propostos em seu ato de criação.

Quando se observam as missões das unidades de conservação conclui-se que é priorizada a preservação da natureza, a realização de pesquisas científicas e trabalhos de educação ambiental, entretanto, sem a existência de plano de manejo.

Possuem formações fitogeográficas importantes para o estado do Paraná. Estas regiões além de terem belezas cênicas possuem importância para a conservação ambiental do estado do Paraná.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 01/08/2018.

FONSECA, M. & LAMAS, I. & KASECKER, T.**O Papel das unidades de conservação,** 2010. Scientific American. 39.

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ (ITCG). **Mapa de formações fitogeográficas do estado do Paraná**, 2009**.** Disponível em: http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Produtos_DGEO/Mapas_ITCG/PDF/Mapa_Fitogeografico_A3.pdf. Acesso em: 31/01/2019

_____. **Divisão Político-Administrativa do Paraná**, 2017**.** Disponível em: <http://www.itcg.pr.gov.br/modules/faq/category.php?categoryid=8#> Acesso em: 20/07/2018

_____**Zoneamento ecológico - econômico do estado do Paraná - litoral**, 2016. Camila Cunico (Org.). Curitiba: 352p. : il., : 42cm.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Limites das Unidades de conservação Federais (atualizado em junho de 2018). Unidades de conservação Federais – SHP (SIRGAS2000)** Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/geoprocessamentos/51-menu-servicos/4004-downloads-mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-uc-s>. Acesso em: 21/07/2018

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Brasil ISSN 0103-9598. Manuais técnicos em geociências**, 2012. Páginas 74 e 82.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP). **Planos de Manejo**, 2019. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Planos_de_Manejo/Estacao_Ecologica_Guaraguacu/3Intro.pdf> (pág. 03 e 08). Acesso em: 03/02/2019.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Cadastro nacional de unidades de conservação (CNUC), 2019**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-gerar-relatorio-de-uc>. Acesso em 12/04/2019.

_____**Unidades de conservação,** 2019. Disponível em: <http://mapas.mma.gov.br/i3geo/datadownload.htm> Acesso em: 31/07/2018

_____**Áreas Protegidas**, 2019. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/o-que-sao.html> Acesso em: 31/07/2018.

_____**Painel de unidades de conservação - cadastro nacional de unidades de conservação (CNUC)**, 2019. Disponivel em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMDNmZTA5Y2ItNmFkMy00Njk2LWI4YjYtZDJlNzFkOGM5NWQ4IiwidCI6IjJiMjY2ZmE5LTNmOTMtNGJiMS05ODMwLTYzNDY3NTJmMDNlNCIsImMiOjF9> Acesso em: 10/02/2019.

MACEDO VILELA, F.; MACHADO BOMFIM, T.. **Gestão de unidades de conservação: princípios e ações para um meio ambiente equilibrado. *In*: V Congresso Brasileiro de gestão ambiental, 2014, Belo Horizonte/MG. Anais** [...]. **Belo Horizonte/MG: [*s. n.*], 2014**. Disponível em: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2014/VI-066.pdf> Acesso em: 01/03/2019.

O ECO. **O que são Unidades de conservação. Dicionário Ambiental. , Rio de Janeiro,** abr. 2013. Disponível em: <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27099-o-que-sao-unidades-de-conservacao/>. Acesso em: 31/07/2018

PROGRAMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - PNMA II. **Projeto Gestão Integrada da Zona Costeira do Paraná· com ênfase na Área Marinha. Subsídios ao Ordenamento das áreas Estuarina e Costeira do Paraná··: Projeto Gestão Integrada da Zona Costeira do Paraná· com Ênfase na Área Marinha; Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA II;** Organizadores: Rosana Maria Bara Castella, Paulo Roberto Castella, Débora Cristina dos Santos Figueiredo, Sandra Mara Pereira de Queiroz. Curitiba: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, 2006. 144 p.: il.; 42 cm.

ANEXOS

ANEXO 01 - PORTARIA Nº 473, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 31/12/2018 | Edição: 250 | Seção: 1 | Página: 158
Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 473, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Reconhece o Mosaico de Unidades de Conservação Federal da Serra do Espinhaço - Quadrilátero Ferrífero.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto n. 4.340 de 22 de agosto de 2002, na Portaria MMA n. 482, de 14 de dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n. 02000.020974/2018-72, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Mosaico da Serra do Espinhaço - Quadrilátero Ferrífero como mosaico de unidades de conservação no Estado de Minas Gerais, abrangendo as seguintes unidades de conservação e respectivas zonas de amortecimento:

I - sob a gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes:

a) Parque Nacional da Serra do Gandarela;

II - sob a gestão do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais - IEF:

a) Área de Proteção Ambiental Sul - RMBH;

b) Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas;

c) Área de Proteção Ambiental Seminário Menor de Mariana;

d) Estação Ecológica de Arêdes;

e) Estação Ecológica do Cercadinho;

f) Estação Ecológica de Fechos;

g) Estação Ecológica do Trupui;

h) Floresta Estadual do Uaimii;

i) Monumento Natural Estadual de Itatiaia;

j) Monumento Natural Estadual Serra da Moeda;

k) Monumento Natural Serra da Piedade;

l) Parque Estadual da Baleia;

m) Parque Estadual do Itacolomi;

n) Parque Estadual Serra do Ouro Branco; e

o) Parque Estadual Serra do Rola Moça;

III - sob a gestão da Fundação de Parques e Zoobotânica de Belo Horizonte/MG:

a) Parque Fort Lauderdale;

b) Parque Ecológico Roberto Burle Marx;

c) Parque Municipal das Mangabeiras;

d) Parque da Serra do Curral;

e) Parque Aggeo Pio Sobrinho; e

f) Parque Mata das Borboletas;

IV - sob a gestão da Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG:

a) Parque Natural Municipal das Andorinhas;

b) Parque Natural Municipal Arqueológico do Morro da Queimada; e

c) Parque Natural Municipal Gruta Nossa Senhora da Lapa;

V - sob a gestão da Prefeitura Municipal de Sabará/MG:

a) Parque Natural Municipal Chácara do Lessa;

VI - sob gestão de proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN:

a) Reserva Particular do Patrimônio Natural Santuário Caraça.

Art. 2º O Mosaico da Serra do Espinhaço - Quadrilátero Ferrífero contará com o apoio de um Conselho Consultivo, que atuará como instância de gestão integrada das unidades de conservação constantes do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Conselho do Mosaico da Serra do Espinhaço - Quadrilátero Ferrífero terá a seguinte composição:

I - representação governamental:

a) uma cadeira para representante das Unidades de Conservação Federais;

b) três cadeiras para representantes das Unidades de Conservação Estaduais;

c) três cadeiras para representantes das Unidades Conservação Municipais;

d) uma cadeira para representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Superintendência de Minas Gerais; e

e) uma cadeira para representante do Ministério Público de Minas Gerais;

II - representação da sociedade civil:

a) duas cadeiras para representantes das Reservas Particulares do Patrimônio Natural;

b) uma cadeira para representante das Comunidades Tradicionais;

c) duas cadeiras para representantes das Instituições de ensino, pesquisa e extensão com atuação na região do Mosaico;

d) uma cadeira para representante de empresas do setor público ou privado com atuação na região do Mosaico;

e) duas cadeiras para representantes de Organizações não governamentais ambientalistas com atuação na região do Mosaico;

f) uma cadeira para representante do setor extrativista;

g) uma cadeira para representante da associação de municípios.

Parágrafo único. É facultada a indicação de um ou mais suplentes para cada cadeira, pertencente ou não à mesma instituição do membro efetivo.

Art. 4º Compete ao Conselho do Mosaico da Serra do Espinhaço - Quadrilátero Ferrífero:

I - elaborar seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instituição;

II - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar:

a) as atividades desenvolvidas em cada unidade de conservação integrante do Mosaico, tendo em vista, especialmente:

1. os usos na fronteira entre unidades;

2. o acesso às unidades;

3. a fiscalização;

4. o monitoramento e avaliação dos Planos de Manejo;

5. a pesquisa científica; e

6. a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental;

b) a relação com a população residente na área do Mosaico;

III - manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de unidades;

IV - manifestar-se, quando provocado por órgão executor, por conselho de unidade de conservação ou por outro órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, sobre assunto de interesse para a gestão do mosaico.

Art. 5º O Conselho do Mosaico será presidido por um dos chefes das unidades de conservação que o compõem, a ser escolhido pela maioria simples de seus membros.

Art. 6º O mandato de Conselheiro será de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 7º O Conselho do Mosaico poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais, não governamentais e pessoas de notório saber para contribuir na execução dos trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO 02 - LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Mensagem de Veto

Vide Decreto nº 4.519, de 2002

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

II - conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III - diversidade biológica: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas;

IV - recurso ambiental: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

V - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

VI - proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

VII - conservação *in situ*: conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características;

VIII - manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;

IX - uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;

X - uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;

XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

XII - extrativismo: sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;

XIII - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

XV - (VETADO)

XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

XVIII - zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e

XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SNUC

Art. 3º O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;

V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

I - assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;

II - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

VI - assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

VII - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação *in situ* de populações das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;

VIII - assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

IX - considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X - garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

XI - garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e

XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.

Art. 6º O SNUC será gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições:

I – Órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema;

II - Órgão central: o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de coordenar o Sistema; e

~~III – Órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.~~

~~III - Órgãos executores: os órgãos federais, estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.~~ (Redação dada Medida Provisória nº 366, de 2007)

III - órgãos executores: o Instituto Chico Mendes e o Ibama, em caráter supletivo, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação. (Redação dada pela Lei nº 11.516, 2007)

Parágrafo único. Podem integrar o SNUC, excepcionalmente e a critério do Conama, unidades de conservação estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista nesta Lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção.

CAPÍTULO III
DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

I - Unidades de Proteção Integral;

II - Unidades de Uso Sustentável.

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Estação Ecológica;

II - Reserva Biológica;

III - Parque Nacional;

IV - Monumento Natural;

V - Refúgio de Vida Silvestre.

Art. 9º A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

§ 1º A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:

I - medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;

II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;

III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;

IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

Art. 12. O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

Art. 13. O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 4º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 14. C

ANEXO 03 – RELATÓRIO PARAMETRIZADO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação
Data: 24/04/2019 11:32

Unidade de Conservação: ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA ILHA DO MEL	
Código UNEP-WCMC [World Conservation Monitoring Centre]	19436
Código UC	0000.41.0528
Nome do Órgão Gestor	Instituto Ambiental do Paraná
Esfera Administrativa	Estadual
Categoria de Manejo	Estação Ecológica
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category Ia
Bioma declarado	Mata Atlântica
Objetivos da UC	Tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.
Informações Complementares	
Municípios Abrangidos	Paranaguá (PR)
Conselho Gestor	Não
Plano de Manejo	Não
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Sim
Qualidade dos dados georreferenciados	Correto (O polígono corresponde ao memorial descritivo do ato legal de criação
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	19/12/2007
Estados Abrangidos	PR
Contato:	
Gestor da Unidade	
Endereço da Unidade	Rua Engenheiros Rebouças 1206
CEP	80215100
Bairro	Rebouças
UF	PR
Cidade	Curitiba

Site da UC	http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=288
Telefone da UC	(41) 32133462
E-mail da UC	ucsparana@iap.pr.gov.br

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Criação	Decreto	5.454	Diário Oficial	21/09/1982	21/09/1982	0	2.340	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal

Fatores Bióticos

Existem espécies migratórias	Não
Espécies migratórias	
Descrição da vegetação	
Espécie endêmica da flora	
Espécie endêmica da fauna	

Fatores Abióticos

Descrição do relevo	
Descrição do solo	
Descrição da geologia	
Descrição da hidrologia	
Pluviosidade	
Temperatura máxima	
Temperatura média	
Temperatura mínima	
Altitude máxima	
Altitude mínima	
Clima	

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	

Infra-estrutura: Comunicação

Telefone	
Internet	
Sistema de rádio	
Sinal de telefonia celular	
Computadores	

Infra-estrutura: Benfeitorias

Portaria	
Centro de visitantes	
Sede no limite da UC	
Guarita	
Mirante	
Abrigo	
Alojamento	
Camping	
Hotel / Pousada	
Lanchonete	

Restaurante	
Estacionamento	
Laboratório	
Residência de funcionários	
Atracadouro	
Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação	
Veículos leves	
Veículos de tração	
Veículos pesado	
Embarcação miúda	
Embarcação médio porte	
Motocicleta	
Infra-estrutura: Energia	
Energia da rede	
Sistema de energia renovável	
Gerador diesel/gasolina	
Voltagem	
Infra-estrutura: Saneamento Básico	
Possui banheiros	
Tipo de abastecimento de água	
Destinação do esgoto	
Infra-estrutura: Atendimento a Emergência	
Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários	
Situação fundiária das Unidades	
Percentual de Área devoluta	
Percentual de Área titulada a União	
Percentual de Área titulada ao Estado	
Percentual de Área titulada ao Município	
Percentual de Área particular	
Percentual de Área com titulação desconhecida	
A área está ocupada?	
Qual o percentual de demarcação?	
Recurso Humano	
Visitação	
Situação da visitação	

Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	
Período para a visitação	

Visitação Controle

Visitantes pagantes nacional	
Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial

Nome	Esfera	Tipo
Sítios do Patrimônio Mundial Natural	-	Sítio do Patrimônio Mundial

Uso dos Recursos

Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação

Educação Ambiental

Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal a UC	
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	
Campanha de educação ambiental no entorno	
Outros programa de educação ambiental	

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação
Data: 10/01/2019 22:07

Unidade de Conservação: ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE GUARAQUEÇABA	
Código UNEP-WCMC (World Conservation Monitoring Centre)	18738
Código UC	0000.00.0054
Nome do Órgão Gestor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera Administrativa	Federal
Categoria de Manejo	Estação Ecológica
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category Ia
Bioma declarado	Marinho
Objetivos da UC	Preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.
Informações Complementares	A ESEC de Guaraqueçaba é uma unidade de conservação de proteção integral, de domínio público, sendo formada por manguezais, restingas e ilhas litorâneas. Tem como objetivos a preservação da natureza, a realização de pesquisas científicas e trabalhos de educação ambiental. Possui uma área total de 5.928 hectares e está totalmente inserida na Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba. A ESEC de Guaraqueçaba é formada por 8 (oito) áreas, conforme se segue: - Manguezais situados a Oeste da Baía dos Pinheiros (Área 9 do Decreto n.º 87.222); - Ilha das Laranjeiras (Área 10 do Decreto n.º 87.222); - Ilhas do Rabelo e Ilha do Pavoçá (Área 11 do Decreto n.º 87.222); - Ilha do Sambaqui (Área 12 do Decreto n.º 87.222); - Manguezais ao norte da Baía de Guaraqueçaba (Área 13 do Decreto n.º 87.222); - Manguezais situados a oeste da Enseada do Benito (Área 14 do Decreto n.º 87.222) - Ilha das Bananas (Sul da Baía das Laranjeiras); - Ilha da Galheta (Oceano Atlântico.
Municípios Abrangidos	Guaraqueçaba (PR)
Conselho Gestor	Sim
Plano de Manejo	Não
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Sim
Qualidade dos dados georreferenciados	Aproximado (O polígono representa uma estimativa dos limites da unidade).
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	31/05/2011
Estados Abrangidos	PR

Contato: AROLDO CORREA DA FONSECA	
Gestor da Unidade	AROLDO CORREA DA FONSECA
Endereço da Unidade	Rua Paulo Miranda, 10
CEP	83390000
Bairro	Centro
UF	PR
Cidade	Guaraqueçaba
Site da UC	http://pt.wikipedia.org/wiki/Esta%C3%A7%C3%A3o_Ecol%C3%B3gica_de_Guaraque%C3%A7aba
Telefone da UC	(41) 34821286
E-mail da UC	aroldo.fonseca@icmbio.gov.br

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Ampliação	Decreto	93.053	Diário Oficial	31/07/1986	01/08/1986	0	0	Representa uma estimativa dos limites da unidade
Criação	Decreto	87.222	Diário Oficial	31/05/1982	01/06/1982	0	13.639	Representa uma estimativa dos

								limites da unidade
Revisão dos limites	Lei ordinária	9.513	Diário Oficial	20/11/1997	21/11/1997	0	0	Representa uma estimativa dos limites da unidade

Fatores Bióticos	
Existem espécies migratórias	Não
Espécies migratórias	
Descrição da vegetação	Os manguezais da EsEC Guaraqueçaba apresentam marcada heterogeneidade estrutural, constituindo tanto bosques mono como pluriespecíficos, com estruturas fisiográficas que variam de mono a pluriestratificadas. Sua diferenciação estrutural e funcional os enquadra em três tipos gerais de formações locais: - povoamentos subfrutescentes; - povoamentos cerrados - povoamentos de franja Na Estação Ecológica as espécies Rhizophora mangle, Laguncularia racemosa e Avicennia schaueriana, principais árvores do mangue, florescem de março a outubro e seus arranjos espaciais variáveis raramente apresentam zonação evidente. Quando há zonação bem definida, R. mangle pode ser encontrada ocupando as áreas marginais próximo aos rios e gamboa.
Espécie endêmica da flora	
Espécie endêmica da fauna	

Fatores Abióticos	
Descrição do relevo	Grande planície de relevo plano formado por sedimentos inconsolidados de origem continental e marinha, depositados nas áreas baixas durante os períodos de regressão marinha, formando as denominadas planícies aluviais (terraços de cascalhos, várzeas, etc.).
Descrição do solo	Alagado, salino, rico em nutrientes e em matéria orgânica. O tipo predominante é o solo indiscriminado de mangue. Têm como características peculiares a baixa consistência, altos percentuais de sódio e presença de água sulfídrica.
Descrição da geologia	Depósitos de sedimentos marinhos, representados pelas planícies de restinga e cordões de areia paralelos a linha da costa. Há ainda depósitos de sedimentos finos e matéria orgânica que beiram a baía de Guaraqueçaba. Estas áreas estão sujeitas as variações das marés, o que lhes confere um caráter especial no que diz respeito à salinidade das águas, condicionando o tipo de vegetação e toda a biota.
Descrição da hidrologia	A UC está localizada nas enseadas do Benito (confluência da foz dos rios Tagaçaba e Serra Negra) e do Itaqui (confluência da foz dos rios Pacotuva e Boquaçu) e na foz dos rios Ipanema, Guaraqueçaba, Poruquara, Birigui e Sabuí. Além destes estuários, há ainda inúmeros canais de marés e furos.
Pluviosidade	2.365
Temperatura máxima	26
Temperatura média	21
Temperatura mínima	17
Altitude máxima	30
Altitude mínima	0
Clima	0

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	
2011	0	150	0	1300	0	30	0	0	1480

Infra-estrutura: Comunicação	
Telefone	Sim
Internet	Sim
Sistema de rádio	Não
Sinal de telefonia celular	Sim
Computadores	Sim

Infra-estrutura: Benfeitorias	
Portaria	Não
Centro de visitantes	Sim
Sede no limite da UC	Não
Guarita	Não
Mirante	Não
Abrigo	Não
Alojamento	Sim
Camping	Não
Hotel / Pousada	Não
Lanchonete	Não
Restaurante	Não
Estacionamento	Sim
Laboratório	Não
Residência de funcionários	Não

Atracadouro	Não

Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação

Veículos leves	Não
Veículos de tração	Sim
Veículos pesado	Não
Embarcação miúda	Sim
Embarcação médio porte	Não
Motocicleta	Não

Infra-estrutura: Energia

Energia da rede	Sim
Sistema de energia renovável	Não
Gerador diesel/gasolina	Não
Voltagem	110

Infra-estrutura: Saneamento Básico

Possui banheiros	Sim
Tipo de abastecimento de água	Sistema público com água tratada
Destinação do esgoto	Sistema de coleta pública

Infra-estrutura: Atendimento a Emergência

Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários

Situação fundiária das Unidades	Parcialmente regularizado
Percentual de Área devoluta	0
Percentual de Área titulada a União	90
Percentual de Área titulada ao Estado	0
Percentual de Área titulada ao Município	0
Percentual de Área particular	10
Percentual de Área com titulação desconhecida	0
A área está ocupada?	Não
Qual o percentual de demarcação?	0

Recurso Humano

Ano 2012

Regime trabalhista	Atividade Meio						Atividade Fim						Total
	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	
Terceirizado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cargo em comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Efetivo	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	3
Total Anual													5

Visitação

Situação da visitação	
Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	
Período para a visitação	

Visitação Controle

Visitantes pagantes nacional	
Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial

Nome	Esfera	Tipo
Sítios do Patrimônio Mundial Natural	-	Sítio do Patrimônio Mundial

Uso dos Recursos

Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação

2	Produtos não madereiros	Madeira, argila e areia.
1	Pesca	Caranguejos e ostras.

Educação Ambiental	
Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal a UC	Não
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	Não
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	Não
Campanha de educação ambiental no entorno	Não
Outros programa de educação ambiental	

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação
Data: 24/04/2019 11:33

Unidade de Conservação: ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO GUARAGUAÇU	
Código UNEP-WCMC (World Conservation Monitoring Centre)	40924
Código UC	0000.41.0497
Nome do Órgão Gestor	Instituto Ambiental do Paraná
Esfera Administrativa	Estadual
Categoria de Manejo	Estação Ecológica
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category Ia
Bioma declarado	Mata Atlântica
Objetivos da UC	Proteção máxima para a área, permitindo a recuperação dos ecossistemas originais, bem como de evolução natural das espécies da flora e da fauna que ocorrem na região.
Informações Complementares	
Municípios Abrangidos	Paranaguá (PR)
Conselho Gestor	Não
Plano de Manejo	Sim
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Não
Qualidade dos dados georreferenciados	Correto (O polígono corresponde ao memorial descritivo do ato legal de criação
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	14/03/2016
Estados Abrangidos	PR
Contato:	
Gestor da Unidade	
Endereço da Unidade	Rua Engenheiros Rebouças
CEP	80215100
Bairro	Rebouças
UF	PR

Cidade	Curitiba
Site da UC	http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=288
Telefone da UC	(41) 32133462
E-mail da UC	eeguaraguacu@iap.pr.gov.br, ucsparana@iap.pr.gov.br

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Criação	Decreto	1.230	Diário Oficial	27/03/1992	30/03/1992	0	1.150	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal

Fatores Bióticos

Existem espécies migratórias	Não
Espécies migratórias	
Descrição da vegetação	
Espécie endêmica da flora	
Espécie endêmica da fauna	

Fatores Abióticos

Descrição do relevo	
Descrição do solo	
Descrição da geologia	
Descrição da hidrologia	
Pluviosidade	
Temperatura máxima	
Temperatura média	
Temperatura mínima	
Altitude máxima	
Altitude mínima	
Clima	

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	

Infra-estrutura: Comunicação

Telefone	
Internet	
Sistema de rádio	
Sinal de telefonia celular	
Computadores	

Infra-estrutura: Benfeitorias

Portaria	
Centro de visitantes	
Sede no limite da UC	
Guarita	
Mirante	
Abrigo	
Alojamento	
Camping	
Hotel / Pousada	

Lanchonete	
Restaurante	
Estacionamento	
Laboratório	
Residência de funcionários	
Atracadouro	

Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação

Veículos leves	
Veículos de tração	
Veículos pesado	
Embarcação miúda	
Embarcação médio porte	
Motocicleta	

Infra-estrutura: Energia

Energia da rede	
Sistema de energia renovável	
Gerador diesel/gasolina	
Voltagem	

Infra-estrutura: Saneamento Básico

Possui banheiros	
Tipo de abastecimento de água	
Destinação do esgoto	

Infra-estrutura: Atendimento a Emergência

Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários

Situação fundiária das Unidades	
Percentual de Área devoluta	
Percentual de Área titulada à União	
Percentual de Área titulada ao Estado	
Percentual de Área titulada ao Município	
Percentual de Área particular	
Percentual de Área com titulação desconhecida	
A área está ocupada?	
Qual o percentual de demarcação?	

Recurso Humano

Visitação

Situação da visitação	
Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	
Período para a visitação	

Visitação Controle

Visitantes pagantes nacional	
Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial

Nome	Esfera	Tipo
Sítios do Patrimônio Mundial Natural	-	Sítio do Patrimônio Mundial

Uso dos Recursos

Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação

Educação Ambiental

Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal a UC	
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	
Campanha de educação ambiental no entorno	
Outros programa de educação ambiental	

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação
Data: 24/04/2019 11:30

Unidade de Conservação: PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO MEL

Código UNEP-WCMC (World Conservation Monitoring Centre)	351931
Código UC	0000.41.0529
Nome do Órgão Gestor	Instituto Ambiental do Paraná
Esfera Administrativa	Estadual
Categoria de Manejo	Parque
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category II
Bioma declarado	Mata Atlântica
Objetivos da UC	Tem como objetivo básico a preservação dos ecossistemas, e de grande relevância ecológica e cênica.
Informações Complementares	
Municípios Abrangidos	Paranaguá (PR)
Conselho Gestor	Não
Plano de Manejo	Não
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Não
Qualidade dos dados georreferenciados	Correto (O polígono corresponde ao memorial descritivo do ato legal de criação
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	17/03/2016
Estados Abrangidos	PR

Contato:

Gestor da Unidade	
Endereço da Unidade	Rua Engenheiros Rebouças 1206
CEP	80215100
Bairro	Rebouças/ DIBAP
UF	PR
Cidade	Curitiba

Site da UC	http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=288
Telefone da UC	(41) 32133462
E-mail da UC	ucsparana@iap.pr.gov.br

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Criação	Decreto	S.506	Diário Oficial	21/03/2002	22/03/2002	0	337	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal

Fatores Bióticos

Existem espécies migratórias	Não
Espécies migratórias	
Descrição da vegetação	
Espécie endêmica da flora	
Espécie endêmica da fauna	

Fatores Abióticos

Descrição do relevo	
Descrição do solo	
Descrição da geologia	
Descrição da hidrologia	
Pluviosidade	
Temperatura máxima	
Temperatura média	
Temperatura mínima	
Altitude máxima	
Altitude mínima	
Clima	

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	

Infra-estrutura: Comunicação

Telefone	
Internet	
Sistema de rádio	
Sinal de telefonia celular	
Computadores	

Infra-estrutura: Benfeitorias

Portaria	
Centro de visitantes	
Sede no limite da UC	
Guarita	
Mirante	
Abrigo	
Alojamento	
Camping	
Hotel / Pousada	
Lanchonete	

Restaurante	
Estacionamento	
Laboratório	
Residência de funcionários	
Atracadouro	

Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação

Veículos leves	
Veículos de tração	
Veículos pesado	
Embarcação miúda	
Embarcação médio porte	
Motocicleta	

Infra-estrutura: Energia

Energia da rede	
Sistema de energia renovável	
Gerador diesel/gasolina	
Voltagem	

Infra-estrutura: Saneamento Básico

Possui banheiros	
Tipo de abastecimento de água	
Destinação do esgoto	

Infra-estrutura: Atendimento a Emergência

Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários

Situação fundiária das Unidades	
Percentual de Área devoluta	
Percentual de Área titulada a União	
Percentual de Área titulada ao Estado	
Percentual de Área titulada ao Município	
Percentual de Área particular	
Percentual de Área com titulação desconhecida	
A área está ocupada?	
Qual o percentual de demarcação?	

Recurso Humano

Visitação

Situação da visitação	

Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	
Período para a visitação	

Visitação Controle

Visitantes pagantes nacional	
Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial

Nome	Esfera	Tipo

Uso dos Recursos

Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação

Educação Ambiental

Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal a UC	
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	
Campanha de educação ambiental no entorno	
Outros programa de educação ambiental	

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação
Data: 24/04/2019 11:31

Unidade de Conservação: PARQUE ESTADUAL DO BOGUAÇU	
Código UNEP-WCMC (World Conservation Monitoring Centre)	352012
Código UC	0000.41.0514
Nome do Órgão Gestor	Instituto Ambiental do Paraná
Esfera Administrativa	Estadual
Categoria de Manejo	Parque
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category II
Bioma declarado	Mata Atlântica
Objetivos da UC	Tem como objetivo assegurar a preservação de ecossistemas típicos dos manguezais e restingas, patrimônio arqueológico e pré-histórico, em especial os Sambaquis.
Informações Complementares	
Municípios Abrangidos	Guaraqueçaba (PR)
Conselho Gestor	Não
Plano de Manejo	Não
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Não
Qualidade dos dados georreferenciados	Correto (O polígono corresponde ao memorial descritivo do ato legal de criação
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	15/03/2016
Estados Abrangidos	PR
Contato:	
Gestor da Unidade	
Endereço da Unidade	Rua Engenheiros Rebouças 1206
CEP	80215100
Bairro	Rebouças/IAP/DIBAP
UF	PR

Cidade	Curitiba
Site da UC	http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=288
Telefone da UC	(41) 32133462
E-mail da UC	ucsparana@iap.pr.gov.br

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Ampliação	Lei ordinária	13.979	Diário Oficial	26/12/2002	30/12/2002	0	6.660	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal
Criação	Decreto	4056	Diário Oficial	26/02/1998	26/02/1998	0	6.052	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal

Fatores Bióticos

Existem espécies migratórias	Não
Espécies migratórias	
Descrição da vegetação	
Espécie endêmica da flora	
Espécie endêmica da fauna	

Fatores Abióticos

Descrição do relevo	
Descrição do solo	
Descrição da geologia	
Descrição da hidrologia	
Pluviosidade	
Temperatura máxima	
Temperatura média	
Temperatura mínima	
Altitude máxima	
Altitude mínima	
Clima	

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	

Infra-estrutura: Comunicação

Telefone	
Internet	
Sistema de rádio	
Sinal de telefonia celular	
Computadores	

Infra-estrutura: Benfeitorias

Portaria	
Centro de visitantes	
Sede no limite da UC	
Guarita	
Mirante	
Abrigo	
Alojamento	
Camping	

Hotel / Pousada	
Lanchonete	
Restaurante	
Estacionamento	
Laboratório	
Residência de funcionários	
Atracadouro	

Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação

Veículos leves	
Veículos de tração	
Veículos pesado	
Embarcação miúda	
Embarcação médio porte	
Motocicleta	

Infra-estrutura: Energia

Energia da rede	
Sistema de energia renovável	
Gerador diesel/gasolina	
Voltagem	

Infra-estrutura: Saneamento Básico

Possui banheiros	
Tipo de abastecimento de água	
Destinação do esgoto	

Infra-estrutura: Atendimento a Emergência

Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários

Situação fundiária das Unidades	
Percentual de Área devoluta	
Percentual de Área titulada a União	
Percentual de Área titulada ao Estado	
Percentual de Área titulada ao Município	
Percentual de Área particular	
Percentual de Área com titulação desconhecida	
A Área está ocupada?	
Qual o percentual de demarcação?	

Recurso Humano

Visitação	
Situação da visitação	
Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	
Período para a visitação	

Visitação Controle	
Visitantes pagantes nacional	
Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial		
Nome	Esfera	Tipo

Uso dos Recursos		
Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação

Educação Ambiental	
Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal a UC	
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	
Campanha de educação ambiental no entorno	
Outros programa de educação ambiental	

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação
Data: 24/04/2019 11:32

Unidade de Conservação: PARQUE ESTADUAL DO RIO DA ONÇA	
Código UNEP-WCMC (World Conservation Monitoring Centre)	16068
Código UC	0000.41.0512
Nome do Órgão Gestor	Instituto Ambiental do Paraná
Esfera Administrativa	Estadual
Categoria de Manejo	Parque
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category II
Bioma declarado	Mata Atlântica
Objetivos da UC	Preservação da natureza e suas belezas cênicas
Informações Complementares	
Municípios Abrangidos	Matinhos (PR)
Conselho Gestor	Não
Plano de Manejo	Não
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Não
Qualidade dos dados georreferenciados	Correto (O polígono corresponde ao memorial descritivo do ato legal de criação
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	17/03/2016
Estados Abrangidos	PR

Contato:	
Gestor da Unidade	
Endereço da Unidade	Rua Theodorico dos Santos n.º 420
CEP	83203410
Bairro	
UF	PR
Cidade	Paranaguá

Site da UC	
Telefone da UC	(41) 34228233
E-mail da UC	pfriodaonca@iap.pr.gov.br

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Recategorização	Decreto	3741	Diário Oficial	23/01/2012	23/01/2012	0	119	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal
Criação	Decreto	3.825	Diário Oficial	04/06/1981	05/06/1981	0	118	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal

Fatores Bióticos

Existem espécies migratórias	Não
Espécies migratórias	
Descrição da vegetação	
Espécie endêmica de flora	
Espécie endêmica de fauna	

Fatores Abióticos

Descrição do relevo	
Descrição do solo	
Descrição da geologia	
Descrição da hidrologia	
Pluviosidade	
Temperatura máxima	
Temperatura média	
Temperatura mínima	
Altitude máxima	
Altitude mínima	
Clima	

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	

Infra-estrutura: Comunicação

Telefone	
Internet	
Sistema de rádio	
Sinal de telefonia celular	
Computadores	

Infra-estrutura: Benfeitorias

Portaria	
Centro de visitantes	
Sede no limite da UC	
Guarita	
Mirante	
Abrigo	
Alojamento	
Camping	
Hotel / Pousada	

Lanchonete	
Restaurante	
Estacionamento	
Laboratório	
Residência de funcionários	
Atracadouro	

Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação

Veículos leves	
Veículos de tração	
Veículos pesado	
Embarcação miúda	
Embarcação médio porte	
Motocicleta	

Infra-estrutura: Energia

Energia da rede	
Sistema de energia renovável	
Gerador diesel/gasolina	
Voltagem	

Infra-estrutura: Saneamento Básico

Possui banheiros	
Tipo de abastecimento de água	
Destinação do esgoto	

Infra-estrutura: Atendimento a Emergência

Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários

Situação fundiária das Unidades	
Percentual de Área devoluta	
Percentual de Área titulada a União	
Percentual de Área titulada ao Estado	
Percentual de Área titulada ao Município	
Percentual de Área particular	
Percentual de Área com titulação desconhecida	
A área está ocupada?	
Qual o percentual de demarcação?	

Recurso Humano

Visitação

Situação da visitação	
Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	
Período para a visitação	

Visitação Controle

Visitantes pagantes nacional	
Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial

Nome	Esfera	Tipo

Uso dos Recursos

Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação

Educação Ambiental

Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal à UC	
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	
Campanha de educação ambiental no entorno	
Outros programa de educação ambiental	

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação
Data: 10/01/2019 22:37

Unidade de Conservação: PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE	
Código UNEP-WCMC (World Conservation Monitoring Centre)	351718
Código UC	0000.00.0164
Nome do Órgão Gestor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera Administrativa	Federal
Categoria de Manejo	Parque
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category II
Bioma declarado	Mata Atlântica
Objetivos da UC	Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
Informações Complementares	O Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange foi criado com a finalidade de proteger e conservar ecossistemas de Mata Atlântica existentes na área e assegurar a estabilidade ambiental dos balneários sob sua influência, bem como a qualidade de vida das populações litorâneas.
Municípios Abrangidos	Guaratuba (PR), Matinhos (PR), Morretes (PR), Paranaguá (PR)
Conselho Gestor	Sim
Plano de Manejo	Não
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Não
Qualidade dos dados georreferenciados	Correto (O polígono corresponde ao memorial descritivo do ato legal de criação
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	07/02/2012
Estados Abrangidos	PR

Contato: ROGÉRIO JOSÉ FLORENZANO JÚNIOR	
Gestor da Unidade	ROGÉRIO JOSÉ FLORENZANO JÚNIOR
Endereço da Unidade	Rua das Palmeiras, 170
CEP	83260000
Bairro	Caiobá
UF	PR
Cidade	Matinhos
Site da UC	http://www.parnasainthilairelange.wordpress.com
Telefone da UC	(41) 34526340
E-mail da UC	parnashl.pr@icmbio.gov.br

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Criação	Lei ordinária	10227	Diário Oficial	23/05/2001	24/05/2001	0	25.000	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal

Fatores Bióticos	
Existem espécies migratórias	Não
Espécies migratórias	
Descrição da vegetação	No PARNA de Saint-Hilaire/Lange estão representadas diversas unidades tipológicas da Floresta Atlântica: Floresta Ombrófila Submontana, Floresta

	Ombrófila Densa Montana e Floresta Ombrófila Densa Altomontana, além dos Refúgios Vegetacionais (Campos de Altitude) e da vegetação secundária encontrada principalmente em regiões de baixa altitude onde as alterações promovidas pelas atividades humanas foram mais frequentes. São encontradas diversas espécies ameaçadas de extinção em âmbito nacional e estadual: Palmito Jussara (Euterpe edulis), Canela-preta (Ocotea catharinensis), Canela-sassafrás (Ocotea odorifera), Imbuia (Ocotea porosa) e Heliconia farinosa; além de seis espécies que constam exclusivamente na lista estadual de espécies ameaçadas. A vegetação destaca-se pela presença de grande número de epífitas, especialmente bromélias e orquídeas.
Espécie endêmica da flora	
Espécie endêmica da fauna	Brachycephalus izecksohni, espécie de anuro que mede cerca de 1,2 centímetros e é endêmica da Serra da Prata.

Fatores Abióticos

Descrição do relevo	O PARNA de Saint-Hilaire/Lange foi concebido sobre o domínio da Serra da Prata, o mais oriental anteparo orográfico do Estado do Paraná, parte da sub-região montanhosa litorânea da Serra do Mar. O relevo é caracterizado por grandes desníveis e altas declividades, geralmente superiores a 45%. O terreno montanhoso corta a área do parque com direção N-S em suas porções norte e leste. A porção sudoeste do parque é caracterizada por um terreno suavizado, com altitudes menores que 150 m, decorrentes da planície de inundação dos rios que se aproximam da baía de Guaratuba. A distribuição do relevo ao longo do território do Parque é representada por cerca de 39% de áreas planas ou suavemente onduladas, 36% de áreas de média a alta declividade e 25% com áreas de alta declividade, representadas pelos desníveis maiores e encostas das elevações. A maior altitude está representada pelo Morro Grande que atinge em torno de 1500 metros sobre o nível do mar.
Descrição do solo	As vertentes da Serra da Prata, onde se localiza o PARNA de Saint-Hilaire/Lange, são revestidas por solos em geral de baixa fertilidade e alto percentual de alumínio, historicamente utilizados para culturas de subsistência.
Descrição da geologia	O PARNA de Saint-Hilaire/Lange situa-se sobre um complexo arcabouço geológico, constituído por rochas ígneas e metamórficas (as mais antigas são datadas do Proterozóico Inferior), além de depósitos sedimentares recentes.
Descrição da hidrologia	A grande disponibilidade hídrica da Serra da Prata adquire fundamental importância como mananciais superficiais fornecendo água de excelente qualidade à população da faixa de ocupação contínua, que se estende da localidade do Cabaraquara (Município de Guaratuba), até a cidade de Paranaguá. O PARNA de Saint-Hilaire/Lange é banhado por uma extensa rede de drenagem com vergência dominante para leste e sul, sentido, respectivamente ao oceano Atlântico e à baía de Guaratuba. Dentre todos, os rios mais importantes são: rio do Henrique, rio Pai Antônio, rio das Pombas, rio Miranda, rio Vermelho, rio Sambaqui, rio Ribeirão, rio Toral, rio Jacareí, rio Cubatãozinho, rio São Sebastião, rio São Joãozinho, rio Mundo Novo, rio Forquilha, rio da Vila, rio Colônia Pereira, rio Corisco, rio Cambará, rio Cachoeirinha e rio Brejatuba. De acordo com a geologia local, pode-se dizer que ocorrem três tipos de aqüífero na área, sendo eles: um aqüífero fraturado, nas rochas cristalinas afetadas por estruturas tectônicas; um aqüífero granular constituído por sedimentos costeiros e aluvionares e o aqüífero superficial ou freático. Localmente podem ocorrer zonas de conectividade entre o lençol freático e os aqüíferos profundos através das estruturas tectônicas. Na área do PARNA de Saint-Hilaire/Lange, o aqüífero de maior importância está relacionado às rochas ígneas e metamórficas cristalinas que apresentam forte estruturação tectônica e conseqüente acumulação e circulação de água subterrânea.
Pluviosidade	0
Temperatura máxima	0
Temperatura média	0
Temperatura mínima	0
Altitude máxima	1.500
Altitude mínima	10
Clima	0

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	
2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Infra-estrutura: Comunicação

Telefone	Sim
Internet	Sim
Sistema de rádio	Não
Sinal de telefonia celular	Sim
Computadores	Sim

Infra-estrutura: Benfeitorias

Portaria	Não
Centro de visitantes	Não
Sede no limite da UC	Não
Guarita	Não
Mirante	Não
Abrigo	Não
Alojamento	Não
Camping	Não
Hotel / Pousada	Não
Lanchonete	Não
Restaurante	Não
Estacionamento	Não
Laboratório	Não
Residência de funcionários	Não
Atracadouro	Não

Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação

Veículos leves	Sim
Veículos de tração	Sim
Veículos pesado	Não
Embarcação miúda	Não
Embarcação médio porte	Não
Motocicleta	Não

Infra-estrutura: Energia

Energia da rede	Sim
Sistema de energia renovável	Não
Gerador diesel/gasolina	Não
Voltagem	110

Infra-estrutura: Saneamento Básico

Possui banheiros	Não
Tipo de abastecimento de água	Não informado
Destinação do esgoto	Não informado

Infra-estrutura: Atendimento a Emergência

Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários

Situação fundiária das Unidades	Parcialmente regularizado
Percentual de Área devoluta	0
Percentual de Área titulada a União	1
Percentual de Área titulada ao Estado	0
Percentual de Área titulada ao Município	0
Percentual de Área particular	0
Percentual de Área com titulação desconhecida	99
A área está ocupada?	Sim
Qual o percentual de demarcação?	0

Recurso Humano

Ano 2011

Regime trabalhista	Atividade Meio						Atividade Fim						Total
	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	
Efetivo	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	1	0	5
Estagiário	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Terceirizado	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Total Anual													12

Ano 2013

Regime trabalhista	Atividade Meio						Atividade Fim						Total
	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	
Efetivo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	4
Terceirizado	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Estagiário	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Total Anual													11

Visitação

Situação da visitação	Visitação não manejada
Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	A visitação é realizada em áreas ainda sob domínio particular, sendo restrita aos locais que já recebiam visitantes antes da criação do PARNA de Saint-Hilaire/Lange. As principais atividades que podem ser realizadas são: caminhadas em trilhas, observação de aves, banhos em cachoeiras e contemplação da natureza. Como a maioria das trilhas não possui sinalização de percurso, é recomendável que o visitante obtenha informações junto às comunidades locais. Para realização das caminhadas, é importante a utilização de roupas e calçados adequados (calça comprida, tênis ou bota). Não existe coleta de lixo no interior do Parque, portanto, solicitamos aos visitantes que se responsabilizem por trazer de volta o lixo eventualmente gerado durante a atividade, depositando-o em local adequado.
Período para a visitação	Segunda a Domingo, 08:00 as 18:00

Visitação Controle

Visitantes pagantes nacional	
Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial

Nome	Esfera	Tipo

Uso dos Recursos

Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação
2	Atividade indireta (visitação, turismo)	O PARNA DE SAINT-HILAIRE/LANGE está localizado no litoral do Paraná, região que apresenta atividade turística intensa principalmente nos meses de verão. A existência da Unidade de Conservação possibilita a atividade turística durante todo o ano, reduzindo os efeitos da sazonalidade na economia local.
1	Recursos Hídricos	O PARNA DE SAINT-HILAIRE/LANGE possui em seu interior, estações de captação de água para abastecimento urbano nos municípios paranaenses de Paranaguá, Matinhos e Pontal do Paraná, além de captações comunitárias que abastecem comunidades rurais do entorno da Unidade de Conservação. A conservação da floresta no Parque, além de proteger as nascentes, também contribui para a estabilidade das encostas, reduzindo o risco de deslizamentos de terra.

Educação Ambiental

Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal a UC	Não
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	Não
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	Não
Campanha de educação ambiental no entorno	Não
Outros programa de educação ambiental	

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação

Data: 10/01/2019 22:03

Unidade de Conservação: PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI	
Código UNEP-WCMC (World Conservation Monitoring Centre)	19274
Código UC	0000.00.0178
Nome do Órgão Gestor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera Administrativa	Federal
Categoria de Manejo	Parque
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category II
Bioma declarado	Marinho
Objetivos da UC	Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
Informações Complementares	Missão do PNS: Proteger área significativa do Lagamar, Patrimônio da Humanidade, através da pesquisa, especialmente com o mico-leão-da-cara-preta e o papagaio-de-cara-roxa, do turismo responsável e da integração com as comunidades, considerando seus valores históricos e culturais. Visão de Futuro do PNS: Ser referência nacional em pesquisas aplicadas à gestão de unidade de conservação e em turismo com base comunitária. O Parque Nacional do Superagüi abriga importantes amostras dos ecossistemas ali existentes, tais como a Floresta Atlântica, restinga, manguezais, praias e dunas. Considerada um dos cinco ecossistemas costeiros mais notáveis do globo terrestre (RODERJAN e KUNIYOHI, 1988), a região detém uma das maiores áreas com cobertura florestal do Paraná. A área recebeu da UNESCO em 1999, o título de Patrimônio Natural da Humanidade ou Sítio do Patrimônio Natural do Brasil, denominado Mata Atlântica, Reservas do Sudeste SP/PR. No parque podem ser encontradas espécies ameaçadas de extinção como o mico-leão-de-cara-preta, o papagaio-de-cara-roxa, a suçuarana e o bugio. Compreende a maior parte das ilhas de Superagüi e das Peças, a totalidade das ilhas do Pinheiro e Pinheirinho, e no continente o vale do rio dos Patos. Além de uma imensa riqueza biológica, possui uma riqueza cultural igualmente diversa, com destaque para o fandango que envolve música, dança, formas de sociabilidade e artesanato.
Municípios Abrangidos	Guaraqueçaba (PR)
Conselho Gestor	Sim
Plano de Manejo	Não
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Sim
Qualidade dos dados georreferenciados	Correto (O polígono corresponde ao memorial descritivo do ato legal de criação
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	04/12/2007
Estados Abrangidos	PR
Contato: MARCELO CHASSOT BRESOLIN	
Gestor da Unidade	MARCELO CHASSOT BRESOLIN
Endereço da Unidade	ICMBio, Ilha do Superagui, Comunidade da Barra do Superagui
CEP	83390000
Bairro	Centro
UF	PR
Cidade	Guaraqueçaba
Site da UC	

Telefone da UC	(41) 34827146
E-mail da UC	marcelo.bresolin@icmbio.gov.br, shannabittencourt@gmail.com

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Criação	Decreto	97688	Diário Oficial	25/04/1989	25/04/1989	0	21.400	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal
Ampliação	Lei ordinária	9.513	Diário Oficial	20/11/1997	20/11/1997	0	33.988	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal

Fatores Bióticos

Existem espécies migratórias	Sim
Espécies migratórias	Puffinus puffinus Início: 01/09/2016 Término: 31/03/2017
Descrição da vegetação	No Parque Nacional do Superagüi podem ser encontradas espécies ameaçadas de extinção, como o mico-leão-da-cara-preta (Leontopithecus caissara), papagaio-da-cara-roxa ou chauá (Amazona brasiliensis), suçuarana (Felis concolor) e bugio (Alouatta fusca). Conforme LORINI e PERSSON (1991), o L. caissara co-habita com outras duas espécies de primatas, que são o macaco-prego (Cebus apella), a mais freqüente delas, principalmente nas florestas úmidas de baixada, e o bugio (A. fusca), o qual parece concentrar-se nos ambientes de Floresta Ombrófila Densa Sub-Montana, atualmente bastante raro na Ilha do Superagüi.No caso do mico-leão-de-cara-preta, pesquisadores do Instituto de Pesquisas Ecológicas – IPÊ iniciaram alguns estudos em 1995. Estudos Ecológicos e Demográficos (IPÊ), apontam uma área de uso para cada grupo da Ilha do Superagüi de 255,39 ha. Estima-se na Ilha do Superagüi a presença de 190 a 355 indivíduos e em toda a área de distribuição (todo o Parque Nacional de Superagüi e região do Ariri/SP) de 344 a 643 indivíduos. A partir de 2007, são os pesquisadores da Universidade Federal do Paraná que realizam as pesquisas na Ilha do Superagüi, o IPÊ continua com os estudos no continente. Segundo PRADO (1999), sua reprodução dá-se no período de novembro a setembro, sendo o nascimento de filhotes entre os meses de novembro a fevereiro, os quais são sempre gêmeos. Segundo a mesma autora as grandes ameaças naturais que atingem pequenas populações são os problemas genéticos, as catástrofes naturais e a ação antrópica, principalmente em relação à perda de habitat, caça e tráfico desses animais. Foram encontradas 107 espécies de aves na área do Parque, VIANNA (1991). Segundo MIKICH e LARA (1996), das 40 espécies de aves limnícolas listadas para o Estado do Paraná, nove (22%) foram avistadas na Praia deserta, Ilha do Superagüi, merecendo destaque a alta densidade populacional de Sterna sandvicensis. Concluíram que a Praia Deserta é um importante ponto de concentração de algumas espécies, devendo ser assegurada sua plena conservação. O papagaio-da-cara-rocha possui uma importante área de dormitório na Ilha do Pinheiro, que faz parte do Parque. SCHERER NETO (1989), observou que freqüentam altitudes não superiores a 700 m em áreas florestadas e também nas alteradas com remanescentes de espécies arbóreas. SPINSKI et al. (2000) comentam a existência de aproximadamente 4 mil indivíduos desta espécie, sendo que a maior concentração populacional encontra-se na região de Guaraqueçaba.
Espéde endêmica da flora	
Espécie endêmica da fauna	mico-leão-da-cara-preta (Leontopithecus caissara)e papagaio-da-cara-roxa ou chauá (Amazona brasiliensis)

Fatores Abióticos

Descrição do relevo	No parque, a Ilha das Peças apresenta relevo plano; a Ilha do Superagüi também possui o mesmo tipo de relevo, porém, com três elevações denominadas Morro de Superagüi, Morro das Pacas e Morro do Canudal. Somente a parte continental apresenta elevação mais significativa, que é o morro denominado Bico Torto, com 575 m de altitude.
Descrição do solo	Conforme critérios estabelecidos na Classificação dos Solos do Litoral do Paraná (EMBRAPA, 1977), pode-se dizer que ocorre na área do parque o solo do tipo Podzol sobre a planície de restinga. Segundo JASTER (1995), variações podem ser verificadas devido à diferença de disponibilidade de água, que influi na espessura da camada orgânica. Nas áreas baixas e brejosas dos inter-cordões, forma-se um horizonte A hístico (“histic epedon”), podendo também ser observados solos orgânicos indiscriminados, bem como solos hidromórficos indiscriminados do tipo Glei. Nos terrenos mais secos, como no topo dos cordões e sedimentos pleistocênicos, forma-se um horizonte A do tipo “ochric epedon”. Ainda, segundo o autor, nas encostas do Morro de Superagüi, predomina o solo Podzólico Vermelho-Amarelo de textura argilosa, sendo o migmatito o material de origem. Em locais isolados aparece Cambissolo e são comuns os afloramentos de rocha de migmatito.
Descrição da geologia	Conforme BIGARELL & e SALAMUNI (1957, p. 7), assim se resumem os aspectos geológicos do litoral paranaense: ..compreende uma estreita planície, composta de sedimentos muito recentes (holocênicos), com um mergulho inicial muito suave para leste. A faixa litorânea formou-se às expensas de uma ingressão marinha inicial, em conseqüência do afundamento

	de uma parte do bloco continental, por falhamentos. Ao término destes processos geológicos, seguiu-se a retificação da linha de costa, caracterizada por sedimentação acelerada. Esta sedimentação continua sendo intensa atualmente, ameaçando de entulhamento total as baías e lagunas ora existentes. Os sedimentos litorâneos não são consolidados, em geral. Foram depositados diretamente sobre rochas antiqüíssimas do complexo cristalino brasileiro, principalmente sobre gnaises e granitos intrusivos. ANGULO (1992) caracteriza dois tipos de sedimentos na ilha do Superagüi, holocênicos e pleistocênicos; os primeiros formando a parte mais recente da restinga e os segundos a porção plana interiorizada, portanto, mais antiga.
Descrição da hidrologia	Expressiva no continente, através da bacia do rio dos Patos
Pluviosidade	2.500
Temperatura máxima	30
Temperatura média	20
Temperatura mínima	5
Altitude máxima	575
Altitude mínima	0
Clima	0

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	
2012	0	0	350	1700	0	0	0	0	2050

Infra-estrutura: Comunicação

Telefone	Sim
Internet	Sim
Sistema de rádio	Não
Sinal de telefonia celular	Sim
Computadores	Sim

Infra-estrutura: Benfeitorias

Portaria	Não
Centro de visitantes	Não
Sede no limite da UC	Não
Guarita	Não
Mirante	Não
Abrigo	Não
Alojamento	Sim
Camping	Sim
Hotel / Pousada	Sim
Lanchonete	Sim
Restaurante	Sim
Estacionamento	Não
Laboratório	Não
Residência de funcionários	Sim
Atracadouro	Sim

Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação

Veículos leves	Não
Veículos de tração	Não
Veículos pesado	Não
Embarcação miúda	Sim
Embarcação médio porte	Não
Motocicleta	Não

Infra-estrutura: Energia

Energia da rede	Sim
Sistema de energia renovável	Não
Gerador diesel/gasolina	Não
Voltagem	110

Infra-estrutura: Saneamento Básico

Possui banheiros	Sim
Tipo de abastecimento de água	Sistema local com água sem tratamento
Destinação do esgoto	Fossa ou sumidouro

Infra-estrutura: Atendimento a Emergência

Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários

Situação fundiária das Unidades	
Percentual de Área devoluta	
Percentual de Área titulada a União	
Percentual de Área titulada ao Estado	
Percentual de Área titulada ao Município	
Percentual de Área particular	
Percentual de Área com titulação desconhecida	
A área está ocupada?	
Qual o percentual de demarcação?	

Recurso Humano

Ano 2012

Regime trabalhista	Atividade Meio						Atividade Fim						Total
	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	
Efetivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Terceirizado	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Total Anual													5

Visitação

Situação da visitação	
Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	
Período para a visitação	

Visitação Controle

Visitantes pagantes nacional	
Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial

Nome	Esfera	Tipo
Sítios do Patrimônio Mundial Natural	-	Sítio do Patrimônio Mundial

Uso dos Recursos

Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação
2	Produtos não madereiros	Catala
1	Atividade indireta (visitação, turismo)	

Educação Ambiental

Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal a UC	Não
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	Não
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	Sim
Campanha de educação ambiental no entorno	Sim
Outros programa de educação ambiental	Educação para Gestão Ambiental - Conselho Consultivo

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação
Data: 10/01/2019 22:33

Unidade de Conservação: PARQUE NACIONAL GUARICANA	
Código UNEP-WCMC (World Conservation Monitoring Centre)	
Código UC	0000.00.3137
Nome do Órgão Gestor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera Administrativa	Federal
Categoria de Manejo	Parque
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category II
Bioma declarado	Mata Atlântica
Objetivos da UC	Garantir a preservação de remanescentes de floresta ombrófila densa e floresta ombrófila mista, incluídos flora, fauna, recursos hídricos e geológicos, geomorfologia e paisagens naturais associadas.
Informações Complementares	
Municípios Abrangidos	Guaratuba (PR), Morretes (PR), São José dos Pinhais (PR)
Conselho Gestor	Não
Plano de Manejo	Não
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Não
Qualidade dos dados georreferenciados	Correto (O polígono corresponde ao memorial descritivo do ato legal de criação
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	22/10/2014
Estados Abrangidos	PR

Contato: LUIZ FRANCISCO DITZEL FARACO	
Gestor da Unidade	LUIZ FRANCISCO DITZEL FARACO
Endereço da Unidade	Rua General Carneiro, 481
CEP	80060150
Bairro	Centro
UF	PR
Cidade	Curitiba
Site da UC	http://www.icmbio.gov.br/
Telefone da UC	(41) 33606131
E-mail da UC	julio.gonchorosky@icmbio.gov.br, luiz.faraco@icmbio.gov.br, ana.saupe@icmbio.gov.br, aroldo.fonseca@icmbio.gov.br, joao.xavier@icmbio.gov.br, jorge.pegoraro@icmbio.gov.br, yuri.cancela@icmbio.gov.br

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Criação	Decreto	Sem número	Diário Oficial	13/10/2014	14/10/2014	0	49.300	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal

Fatores Bióticos	
Existem espécies migratórias	Não
Espécies migratórias	
Descrição da vegetação	A área do Parque Nacional Guaricana, segundo o Mapa de Distribuição da Vegetação do Brasil (IBGE, 2004 – Escala 1:5.000.000), se encontra em uma região de contato (Ecótono Vegetacional) entre a Floresta Ombrófila Mista (floresta com araucárias) e a Floresta Ombrófila Densa (floresta densa

	atlântica), embora haja predomínio da última formação. Refúgios vegetacionais ou campos de altitude também ocorrem pontualmente na área, sobre os pontos mais elevados das serras das Canavieiras e da Igreja. A condição de ecótono, aliada ao seu excelente estado de preservação, sinaliza para a existência de uma elevadíssima diversidade florística na área. Destaca-se que ambas formações fitogeográficas integram o Bioma da Mata Atlântica Brasileira, segundo a Lei 11.428/2006, regulamentada pelo Decreto Federal 6.660/2008. Segundo o Mapeamento da Floresta Atlântica do Estado do Paraná, elaborado pelo Projeto Pró-Atlântica (PARANÁ, 2002), especificamente as Cartas de Vegetação Mundo Novo (MI 2858-1) e Pedra Branca do Araraquara (MI 2858-3), em Escala 1:50.000, as seguintes subformações vegetacionais ocorrem na área de estudo (descrição abaixo, segundo a mesma fonte): • Floresta Ombrófila Densa Submontana; • Floresta Ombrófila Densa Montana; • Floresta Ombrófila Densa Altomontana; • Floresta Ombrófila Mista Montana; • Refúgios Montanos e Altomontanos (campos de altitude e vegetação rupestre); • Ecótono Floresta Ombrófila Densa/Floresta Ombrófila Mista; e, • Fases Iniciais e Intermediárias de Sucessão Florestal (capoeiras e capoeirões).
Espécie endêmica da flora	
Espécie endêmica da fauna	

Fatores Abióticos

Descrição do relevo	Serra marginal que sobrepuja os planos de nível do planalto do interior, ou planalto de Curitiba. A serra é bem marcada e se eleva de 500 a 1.000 m sobre o nível geral do primeiro planalto. Ela é repartida, por conjuntos de blocos altos e baixos, em maciços diversos, os quais receberam denominações regionais especiais. Ao Sul da Serra Capivari Grande eleva-se sobre o degrau de Guaricana, em bela forma tronco-cônica, com 1.551 m de altitude s.n.m. (sobre o nível do mar).
Descrição do solo	Em função do relevo montanhoso, intensamente dissecado, predominam na área de estudo solos rasos (NEOSSOLOS LITÓLICOS) e afloramentos de rocha, ocorrendo solos um pouco mais intemperizados associados (CAMBISSOLOS/LATOSSOLOS), em inclusões ou em áreas mais restritas, especialmente junto aos estreitos vales dos principais rios ou em encostas um pouco mais suavizadas das serras.
Descrição da geologia	A área da UC constitui parte do Compartimento Geológico do Escudo do Paraná (Embasamento Cristalino), o qual apresenta as porções mais antigas e elevadas do Estado. A área de exposição do Escudo do Paraná abrange todo o Primeiro Planalto e o Litoral Paranaense, sendo parcialmente recoberto por sedimentos recentes, sofrendo intrusão de rochas básicas no Mesozóico. Mais especificamente, compreende um Complexo Gnaíssico Migmatítico de Idade Arqueana –Proterozóica Inferior (superior a 2,1 bilhões de anos), composto por migmatitos estromáticos com paleosoma de biotita-hornblenda gnaisse, mica-quartzo xisto, ultrabasito, metabasito e anfibolito.
Descrição da hidrologia	A densidade e riqueza da rede hidrográfica local são especialmente marcantes, resultantes dos elevados índices de pluviosidade e do relevo regional. A drenagem de toda a área da UC é parte integrante da Bacia Hidrográfica do Litoral Paranaense, especificamente das Microbacias dos rios Cubatão e Cubatãozinho, com apenas um pequeno trecho a Nordeste compondo as bacias dos rios do Pinto e Sagrado, que rumam para Norte no sentido dos fundos da Baía de Paranaguá.
Pluviosidade	3.000
Temperatura máxima	28
Temperatura média	22
Temperatura mínima	15
Altitude máxima	1.381
Altitude mínima	100
Clima	0

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	
2018	2	0	0	0	41	0	0	0	43

Infra-estrutura: Comunicação

Telefone	Sim
Internet	Sim
Sistema de rádio	Não
Sinal de telefonia celular	Sim
Computadores	Não

Infra-estrutura: Benfeitorias

Portaria	Não
Centro de visitantes	Não
Sede no limite da UC	Não
Guarita	Não
Mirante	Sim

Abrigo	Não
Alojamento	Não
Camping	Não
Hotel / Pousada	Não
Lanchonete	Não
Restaurante	Não
Estacionamento	Não
Laboratório	Não
Residência de funcionários	Não
Atracadouro	Não

Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação

Veículos leves	Sim
Veículos de tração	Sim
Veículos pesado	Não
Embarcação miúda	Não
Embarcação médio porte	Não
Motocicleta	Não

Infra-estrutura: Energia

Energia da rede	Sim
Sistema de energia renovável	Não
Gerador diesel/gasolina	Não
Voltagem	110

Infra-estrutura: Saneamento Básico

Possui banheiros	Não Informado
Tipo de abastecimento de água	Não informado
Destinação do esgoto	Não informado

Infra-estrutura: Atendimento a Emergência

Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários

Situação fundiária das Unidades	Parcialmente regularizado
Percentual de Área devoluta	10
Percentual de Área titulada a União	16
Percentual de Área titulada ao Estado	10
Percentual de Área titulada ao Município	0
Percentual de Área particular	54
Percentual de Área com titulação desconhecida	10
A área está ocupada?	Não
Qual o percentual de demarcação?	0

Recurso Humano

Ano 2018

Regime trabalhista	Atividade Meio						Atividade Fim						Total
	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	
Cedido	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Efetivo	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3	0	5
Cargo em comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Estagiário	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Total Anual													9

Visitação

Situação da visitação	Visitação não manejada
Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	
Período para a visitação	Segunda a Segunda, 00:00 as 00:00

Visitação Controle

Visitantes pagantes nacional	

Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial

Nome	Esfera	Tipo

Uso dos Recursos

Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação

Educação Ambiental

Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal a UC	Não
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	Não
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	Não
Campanha de educação ambiental no entorno	Não
Outros programa de educação ambiental	

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação

Data: 10/01/2019 22:31

Unidade de Conservação: PARQUE NACIONAL MARINHO DAS ILHAS DOS CURRAIS	
Código UNEP-WCMC (World Conservation Monitoring Centre)	
Código UC	0000.00.2874
Nome do Órgão Gestor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera Administrativa	Federal
Categoria de Manejo	Parque
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category II
Bioma declarado	Marinho
Objetivos da UC	Proteger os ecossistemas das Ilhas dos Currais, bem como os ambientes marinhos dos limites do seu entorno, permitindo ainda a proteção e controle de relevantes áreas de nidificação de várias espécies de aves e de hábitat de espécies marinhas.
Informações Complementares	
Municípios Abrangidos	Pontal do Paraná (PR)
Conselho Gestor	Não
Plano de Manejo	Não
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Não
Qualidade dos dados georreferenciados	Aproximado (O polígono representa uma estimativa dos limites da unidade).
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	11/07/2013
Estados Abrangidos	PR

Contato:	
Gestor da Unidade	
Endereço da Unidade	Coordenação Regional do ICMBio em Florianópolis - CR9
CEP	88053700
Bairro	Jurerê
UF	SC
Cidade	Florianópolis
Site da UC	
Telefone da UC	(48) 32822617, (48) 32822163
E-mail da UC	umc.sc@icmbio.gov.br

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Criação	Lei ordinária	12829	Diário Oficial	20/06/2013	21/06/2013	0	1.360	Representa uma estimativa dos limites da unidade

Fatores Bióticos	
Existem espécies migratórias	Não
Espécies migratórias	
Descrição da vegetação	
Espécie endêmica da flora	
Espécie endêmica da fauna	

Fatores Abióticos	
Descrição do relevo	
Descrição do solo	

Descrição da geologia	
Descrição da hidrologia	
Pluviosidade	
Temperatura máxima	
Temperatura média	
Temperatura mínima	
Altitude máxima	
Altitude mínima	
Clima	

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	

Infra-estrutura: Comunicação

Telefone	
Internet	
Sistema de rádio	
Sinal de telefonia celular	
Computadores	

Infra-estrutura: Benfeitorias

Portaria	
Centro de visitantes	
Sede no limite da UC	
Guarita	
Mirante	
Abrigo	
Alojamento	
Camping	
Hotel / Pousada	
Lanchonete	
Restaurante	
Estacionamento	
Laboratório	
Residência de funcionários	
Atracadouro	

Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação

Veículos leves	
Veículos de tração	
Veículos pesado	
Embarcação miúda	
Embarcação médio porte	
Motocicleta	

Infra-estrutura: Energia

Energia da rede	
Sistema de energia renovável	
Gerador diesel/gasolina	
Voltagem	

Infra-estrutura: Saneamento Básico

Possui banheiros	
Tipo de abastecimento de água	
Destinação do esgoto	

Infra-estrutura: Atendimento a Emergência

Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários

Situação fundiária das Unidades	
Percentual de Área devoluta	
Percentual de Área titulada a União	
Percentual de Área titulada ao Estado	
Percentual de Área titulada ao Município	

Percentual de Área particular	
Percentual de Área com titulação desconhecida	
A área está ocupada?	
Qual o percentual de demarcação?	

Recurso Humano

Visitação

Situação da visitação	
Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	
Período para a visitação	

Visitação Controle

Visitantes pagantes nacional	
Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial

Nome	Esfera	Tipo

Uso dos Recursos

Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação

Educação Ambiental

Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal a UC	
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	
Campanha de educação ambiental no entorno	
Outros programa de educação ambiental	

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Departamento de Áreas Protegidas
Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala 405 CEP 70.730-542. Brasília, DF.
Telefone (61) 2028-2064 Fax (61) 2028-2063 - E-mail:cadastro@mma.gov.br

Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação

Data: 10/01/2019 22:38

Unidade de Conservação: RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS	
Código UNEP-WCMC (World Conservation Monitoring Centre)	
Código UC	0000.00.2634
Nome do Órgão Gestor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Esfera Administrativa	Federal
Categoria de Manejo	Reserva Biológica
Categoria IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais)	Category Ia
Bioma declarado	Mata Atlântica
Objetivos da UC	A Reserva Biológica Bom Jesus tem por objetivo preservar: I - os ecossistemas de Mata Atlântica, em especial as subformações da Floresta Ombrófila Densa e Formações Pioneiras, II - a fauna associada; e III - a rede hidrográfica local.
Informações Complementares	A uunidade está inserida na Reserva da Biosfera da Mata Atlantica e faz parte do Mosaico de Unidades de Conservação do Lagamar
Municípios Abrangidos	Antonina (PR), Guaraqueçaba (PR), Paranaguá (PR)
Conselho Gestor	Não
Plano de Manejo	Não
Outros Instrumentos de Planejamento e Gestão	Não
Qualidade dos dados georreferenciados	Correto (O polígono corresponde ao memorial descritivo do ato legal de criação
Em conformidade com o SNUC	Sim
Data da última certificação dos dados pelo Órgão Gestor	22/06/2012
Estados Abrangidos	PR

Contato: Mônia Laura Faria Fernandes	
Gestor da Unidade	Mônia Laura Faria Fernandes
Endereço da Unidade	Praça Carlos Cavalcantti,48 - Estação Ferroviaria
CEP	83370000
Bairro	Centro
UF	PR
Cidade	Antonina
Site da UC	
Telefone da UC	(0) 11111111
E-mail da UC	monia.fernandes@icmbio.gov.br

Atos Legais

Finalidade	Tipo Documento	Número	Instr. de Publicação	Data Documento	Data Publicação	Área Shape (ha)	Área Documento (ha)	Qualidade do shape
Criação	Decreto	S/N	Diário Oficial	05/06/2012	06/06/2012	0	34.179	Corresponde ao memorial descritivo do ato legal

Fatores Bióticos	
Existem espécies migratórias	Não
Espécies migratórias	
Descrição da vegetação	
Espécie endêmica da flora	
Espécie endêmica da fauna	

Fatores Abióticos

Descrição do relevo	
Descrição do solo	
Descrição da geologia	
Descrição da hidrologia	
Pluviosidade	
Temperatura máxima	
Temperatura média	
Temperatura mínima	
Altitude máxima	
Altitude mínima	
Clima	

Presença Humana

Ano	Não Tradicional		Tradicional		Indígena		Quilombola		Total
	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	Int.	Amort.	
2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Infra-estrutura: Comunicação

Telefone	Não
Internet	Não
Sistema de rádio	Não
Sinal de telefonia celular	Não
Computadores	Sim

Infra-estrutura: Benfeitorias

Portaria	Não
Centro de visitantes	Não
Sede no limite da UC	Não
Guarita	Não
Mirante	Não
Abrigo	Não
Alojamento	Sim
Camping	Não
Hotel / Pousada	Não
Lanchonete	Não
Restaurante	Não
Estacionamento	Não
Laboratório	Não
Residência de funcionários	Não
Atracadouro	Não

Infra-estrutura: Meio de Transporte em Operação

Veículos leves	Sim
Veículos de tração	Não
Veículos pesado	Não
Embarcação miúda	Não
Embarcação médio porte	Não
Motocicleta	Não

Infra-estrutura: Energia

Energia da rede	Não
Sistema de energia renovável	Não
Gerador diesel/gasolina	Não
Voltagem	110

Infra-estrutura: Saneamento Básico

Possui banheiros	Não
Tipo de abastecimento de água	Não informado
Destinação do esgoto	Não informado

Infra-estrutura: Atendimento a Emergência

Grupo de busca e salvamento	
Desfibrilador	
Soro antiofídico	
Ambulância	
Ambulatório	
Outro tipo de estrutura de emergência	

Acesso

Portão de Entrada	UF	Município	Descrição	Aeroporto

Aspectos Fundiários

Situação fundiária das Unidades	Parcialmente regularizado
Percentual de Área devoluta	0

Percentual de Área titulada a União	7
Percentual de Área titulada ao Estado	0
Percentual de Área titulada ao Município	0
Percentual de Área particular	0
Percentual de Área com titulação desconhecida	93
A área está ocupada?	Sim
Qual o percentual de demarcação?	0

Recurso Humano

Ano 2013

Regime trabalhista	Atividade Meio						Atividade Fim						Total
	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	Fund.	Méd.	Sup.	Esp.	Mest.	Dout.	
Efetivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Cedido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cargo em comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total Anual													3

Visitação

Situação da visitação	Fechado temporariamente
Valor ingresso nacional (R$)	
Valor ingresso mercosul (R$)	
Valor ingresso estrangeiro (R$)	
Valor ingresso outros (R$)	
Possui cadastro de visitante?	
Observações da Visitação	Visitação educativa permitida, no entanto ainda não regulamentada
Período para a visitação	

Visitação Controle

Visitantes pagantes nacional	
Visitantes pagantes mercosul	
Visitantes pagantes estrangeiros	
Visitantes pagantes outros	
Visitantes não pagantes	

Programa e Proteção Especial

Nome	Esfera	Tipo

Uso dos Recursos

Ordem Utilização	Tipo de Recurso	Observação

Educação Ambiental

Atividades de educação ambiental vinculadas ao ensino formal a UC	Não
Atividades interpretativas/educativas oferecidas aos visitantes	Não
Campanha de educação ambiental para usuários dos recursos naturais	Não
Campanha de educação ambiental no entorno	Não
Outros programa de educação ambiental	